



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

02 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.342

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	25
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
CONVÊNIOS	34
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
EDITAIS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	37

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.233 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.233/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.452.0005.128600	3.3.90.40	1.500.1		3.000.000,00
	SUB-TOTAL				3.000.000,00
630002-SEMIT	19.572.0008.118200	4.4.90.40	1.500.1	3.000.000,00	
	SUB-TOTAL			3.000.000,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 42.234 de 02 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.234/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0011.251100	3.1.90.16	1.540.3	1.000.000,00		
	12.361.0011.251100	3.1.90.94	1.500.1	70.000,00		
	12.361.0011.251100	3.1.90.11	1.500.1		70.000,00	
	12.361.0011.251100	3.1.90.11	1.540.3		1.000.000,00	
	SUB-TOTAL			1.070.000,00	1.070.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	3.2.90.22	1.500.1	3.000.000,00		
	28.846.0011.290304	3.2.90.21	1.500.1		3.000.000,00	
	SUB-TOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00	
	TOTAL GERAL			4.070.000,00	4.070.000,00	

DECRETO Nº 42.235 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 189.612/2026 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.235/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.131.0010.225500	3.3.90.39	2.500.1	3.000.000,00		
SUB-TOTAL				3.000.000,00		
TOTAL GERAL				3.000.000,00		

DECRETO Nº 42.236 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 189.618/2026 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.236/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.39	2.500.1	800.000,00	
SUB-TOTAL				800.000,00	
TOTAL GERAL				800.000,00	

DECRETO Nº 42.237 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 189.604/2026 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.237/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0010.225600	3.3.90.39	2.500.1	15.000.000,00	
SUB-TOTAL				15.000.000,00	
TOTAL GERAL				15.000.000,00	

DECRETO Nº 42.238 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.238/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.30	1.500.1	850.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.39	1.500.1	120.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.93	1.500.1	3.000,00	
	08.126.0011.250210	3.3.90.40	1.500.1		400.000,00
	08.126.0011.250210	4.4.90.40	1.500.1		3.000,00
	08.306.0003.217900	3.3.90.39	1.500.1		450.000,00
	08.306.0003.264000	3.3.90.30	1.500.1		60.000,00
	08.306.0003.264000	3.3.90.36	1.500.1		30.000,00
	08.306.0003.264000	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				973.000,00	973.000,00
TOTAL GERAL				973.000,00	973.000,00

DECRETO Nº 42.239 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.239/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.37	1.500.1	325.000,00	
	02.122.0010.104600	3.3.90.39	1.500.1		325.000,00
SUB-TOTAL				325.000,00	325.000,00
TOTAL GERAL				325.000,00	325.000,00

DECRETO Nº 42.240 de 02 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.240/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.482.0005.126800	4.4.90.51	1.500.1	980.000,00		
	17.512.0005.130300	4.4.90.51	1.500.1		980.000,00	
SUB-TOTAL				980.000,00	980.000,00	
TOTAL GERAL				980.000,00	980.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 01 de setembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/08/2026, **ROMÁRIO TADEU DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Produção de Equipamentos Urbanos – Usina de Asfalto, da Diretoria de Manutenção e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SHEILA GLAUCIA SANTOS DE JESUS DA PAZ**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Jardim Campo Verde – Tipo A2 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIANA SILVA DE DEUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV (Lei 8.915/15), da Assessoria Especial da Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SMS 75303/2026 e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar, a partir de 27/02/2026, a Vacância do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 30/09/1998, pela servidora **ELISAFAR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 3063560, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 161749/2026 – SEMPRE e com fundamento nos Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 03/08/2026, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ocupado pela servidora **LILIA SANTOS**

CONCEIÇÃO, matrícula nº 3164512, por posse em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1300/2026 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/01/2026, a servidora **TALITA AQUIRA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 3125172, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 51151/2026- SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 11/03/2026, o servidor **HUGO LEONARDO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 3117117, do Cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 231329/2024 – SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 3158993, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro nos artigos 176, III, 179, da Lei Complementar Municipal nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Edital nº 01/2024, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARINE BARROS MENDONCA	02201XXXX-XX	2032164	56	98º

TSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF/SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DEBORA.SANTOS PEREIRA CAMARGO	89497XXXX-XX	2041136	57	5º

TSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GERLAINE PEREIRA DE QUEIROZ	85873XXXX-XX	2037540	44	4º
FRANCAIR DA HORA EPAMINONDAS DOS REIS	94443XXXX-XX	2095498	44	6º
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	80278XXXX-XX	2069247	43	7º
TAYLLANY CRISTINA DOS SANTOS	03602XXXX-XX	2069288	42	10º
DAYANE MOTA CARVALHO	04474XXXX-XX	2088401	42	11º
CARLA REJANE GUIMARÃES BASTOS	01668XXXX-XX	2055534	41	13º
CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS	01608XXXX-XX	2089125	41	15º
DÉBORA NASCIMENTO DE JESUS	86554XXXX-XX	2014454	41	17º
ALEX RAMOS SOUZA	81092XXXX-XX	2079923	40	18º
ITAILINE BATISTA DOS SANTOS	03155XXXX-XX	2061429	40	19º
ANILTON SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	81216XXXX-XX	2062787	40	23º

CARGO: TSS – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	06086XXXX-XX	2006938	49	6º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA RYANY PATROCINIO DOS SANTOS	04516XXXX-XX	2042435	43	1º

CARGO: PAI – MÉDICO VETERINÁRIO – SMS OU OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGRAS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EMILY MOREIRA FERREIRA	03269XXXX-XX	2100304	69	3º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELZA DE SOUZA MUNIZ NETA	75945XXXX-XX	2063033	63	1º

CARGO: PAI-NUTRICIONISTA-SMS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JANAINA LEONILIA DE SOUZA FAHEL LIBORIO	04608XXXX-XX	2087717	73	1º

CARGO: PAI - FONOAUDIÓLOGO - SMS - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEIDE DIONNE PEREIRA DE JESUS SANTOS	1966XXXX-XX	2082633	63	2º

CARGO: PAI – ENFERMEIRO – SMS – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MIDIA SANTOS CÂNCIO OLIVEIRA FERNANDES LIVEIRA FERNANDES	80512XXXX-XX	2069544	73	92º
CAMILA DE AMORIM VIANA LIMA	020.77x.xxx-xx	2051396	72	96º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NOELI SANTOS CARDOSO	65091XXXX-XX	2051308	63	7º

CARGO: PAI - ENFERMEIRO – SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LÍBIA GESIELLY SERPA DANTAS	05800XXXX-XX	2049500	68	4º
ANA PAULA MAGALHÃES GAMA	02757XXXXX	2023685	67	5º
MANUELA FLORENCE CARVALHEIRA GOMES	83585XXXX-XX	2021620	66	6º
ROQUINALDO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	02203XXXX-XX	2075337	66	7º

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA RITA BARREIRO CHAVES	29595XXXX-XX	2020494	62	3º

CARGO: PAI – TERAPEUTA OCUPACIONAL – SMS - 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THAIS SUZARTE DOS SANTOS	86036XXXX-XX	2062208	52	13º

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) CPF;

- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) Foto recente em tamanho 3x4cm;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
- m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- r) Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão; de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
- s) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a) Acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONT RIBUINTE	DAP-9 CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.677.216/0001-51
CGA Nº	466.374/001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DIRCEU DE PAULA, CPF: 165.324.226-49
PROCURADOR (A)	AISLENE SATURNINO, OAB/BA 76.242 E CARMEL COELHO, OAB/BA 79.278
PROCESSO Nº.	917281/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	435.2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONICRÁTICO	LÍVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. O VALOR DA NFL PASSA DE R\$ 81.564,57 PARA R\$ 68.618,49, TENDO EM VISTA O VALOR CORRIGIDO DA NFL COM AJUSTES NOS VALORES DEVIDOS QUE ALTERAM O MONTANTE FINAL DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA COM BASE NO PARECER DA REFIC. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ART. 112, I, DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 01 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE

CONVITE

REQUERENTE	YACHT CLUBE DA BAHIA
PROCESSO Nº	229.404/2025 (E-SSA)
ASSUNTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
REPRESENTANTE	ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669) E NEILA AMARAL (OAB/BA 35.841)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSOS Nº	16803/2015 E 6050/2018
NL(S) INSCRIÇÃO Nº	216.035-8
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), PAULO HENRIQUE PACHECO (OAB/BA 65.374) E ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 38.308).
SOLICITAÇÃO	(...) REQUER DILAÇÃO DE PRAZO POR 30(TRINTA) DIAS, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DO SEU ASSISTENTE TÉCNICO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP SOBRE A INSERÇÃO DO IMÓVEL EM APA E AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS AO LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PROPRIEDADE.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO.
-------------------------------	-----------------------------

Salvador, 01 de setembro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 391/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 325 a 328 do Processo 668/2018 - FMLF, concede aposentadoria a NAILDE CARVALHO E BRITO, matrícula nº 3012809, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Serviços Administrativos, vinculada à FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1017/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 221 a 226 do Processo 2025.17.17317P, resolve conceder aposentadoria a ANA PAULA NUNES, matrícula nº 3082618, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1018/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 212 a 217 do Processo 2023.04.15456P, concede aposentadoria a AMILTON ANDRADE PAIM, matrícula nº 3009561, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1019/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 108 a 113 do Processo 2026.17.17510P, resolve conceder aposentadoria a CLAUDEMIR DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 3103408, Agente de Combate às Endemias, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição de Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 138 a 143 do Processo 2025.17.17289P, resolve conceder aposentadoria a GABRIEL BRAGA SANTOS, matrícula nº 3118683, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1021/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 211 a 218 do Processo 2023.04.14884P, concede aposentadoria a EVERALDO BRASILIO DOS SANTOS, matrícula nº 3006544, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1041/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 258 a 267 do Processo 2022.17.13637P, concede aposentadoria a ENOCH CARTEADO NETO, matrícula nº 3017623, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, vinculado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1042/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 135 a 141 do Processo 2023.01.15482P, resolve conceder aposentadoria a IVETE LEÃO LADEIA MEIRA, matrícula nº 3085255, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1044/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 150 a 151

do Processo 2022.17.13994P, resolve conceder aposentadoria a ANDRÉA BÁRBARA SOLLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3121849, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1053/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 170 a 176 do Processo 2023.17.14554P, resolve conceder aposentadoria a ROBERTO ALEXANDRINO NASCIMENTO, matrícula nº 3075352, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1054/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 520 a 530 do Processo 2022.17.13821P, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ JORGE MEHMER NETO, matrícula nº 3074801, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1057/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 336 a 345 do Processo 2025.04.17148P, resolve conceder aposentadoria a DENISE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 3070872, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1060/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 175 a 183 do Processo 2045/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA, matrícula nº 3097740, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



PORTARIA Nº 1063/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 149 a 158 do Processo 2025.04.16635P, resolve conceder aposentadoria a LUCIA INÊS ARAUJO CALDAS, matrícula nº 3068612, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1068/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 145 a 154 do Processo 2026.04.17373P, resolve conceder aposentadoria a HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3052900, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1075/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 406 a 411 do Processo 2022.04.14314P, concede aposentadoria a MOACIR GOMES MENDES, matrícula nº 3012373, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculado à SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1076/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 425 a 432 do Processo 2024.04.15837P, concede aposentadoria a JOSÉ FLORÊNCIO DE ANDRADE, matrícula nº 3020508, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1090/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 175 a 180 do Processo 2026.01.17495P, resolve conceder aposentadoria a ADAIL CRISPINIANA DOS SANTOS, matrícula nº 3094146, Agente Comunitário de Saúde, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1091/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 179 a 183 do Processo 2023.17.15088P, resolve conceder aposentadoria a TANIA REGINA NERY DOS ANJOS, matrícula nº 3063992, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 1069/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15456P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1018/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado AMILTON ANDRADE PAIM, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3009561, vinculado à SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 3.519,54 (três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.795,68 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 808,06 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 915,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1070/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14884P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1021/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado EVERALDO BRASILIO DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3006544, vinculado à SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 3.519,54 (três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.795,68 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 808,06 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 915,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1071/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.13637P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1041/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado ENOCH CARTEADO NETO, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3017623, vinculado à SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 11.695,87 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.967,28 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.685,28

- ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.043,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1072/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.01.15482P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IVETE LEÃO LADEIA MEIRA**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3085255, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.973,58 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 66% (sessenta e seis por cento) aplicado sobre a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência MAIO/2005, de acordo com o artigo 26, parágrafos 2º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1073/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.14554P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ROBERTO ALEXANDRINO NASCIMENTO**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3075352, vinculado à **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 4.964,74 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência MAIO/2002, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1077/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026.07.17763P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3170665P, instituída pelo ex-segurado **CARLITO SANTOS PAIM**, Auxiliar Legislativo Municipal C (40h), matrícula nº 3170665, integrada por 01 (um) dependente, **Mariza Moraes dos Santos Paim**, com proventos fixados em R\$ 6.068,62 (seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/05/2026, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1078/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2026.07.17420P e 2026.07.17421P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário,

RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3018942P, instituída pelo ex-segurado **JOEL JERONIMO DE ALCANTARA JUNIOR**, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais (40h), matrícula nº 3018942, integrada por 02 (dois) dependentes, **Renata Moraes da Costa e Eloá Moraes da Costa de Alcantara**, com proventos fixados em R\$ 3.612,83 (três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 80% (oitenta por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05/02/2026, data do requerimento, com duração até 05/02/2041 para a primeira dependente e até 29/10/2039 para a segunda dependente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §1º e §2º e no art. 40, inciso III, da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1079/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 668/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 391/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **NAILDE CARVALHO E BRITO**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3012809, vinculada à **FMLF** - Fundação Mário Leal Ferreira, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 9.677,85 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.480,54 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.016,24 - ESTAB ECONOMICA GRAU 65 (100%) 895,99 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.285,08. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1092/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.17.17317P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA PAULA NUNES**, Professor Municipal II, Referência G, matrícula nº 3082618, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.633,88 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência AGOSTO/2004, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1093/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.13821P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ JORGE MEHMER NETO**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3074801, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.318,70 (seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.136,36 - ESTAB ECONOMICA GRAU DM1 (50%) R\$ 693,25 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.489,09. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1094/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.17.17289P, com fundamento



no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **GABRIEL BRAGA SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3118683, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.242,84 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência MAIO/2013, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1095/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.13994P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANDRÉA BÁRBARA SOLLA DE OLIVEIRA**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3121849, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 625,75 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a proporcionalidade (2.372/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência NOVEMBRO/2013, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1096/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.17.17510P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CLAUDEMIR DOS SANTOS MENDES**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 3103408, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.567,93 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trêz centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JUNHO/2011, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1097/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16635P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIA INÊS ARAUJO CALDAS**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3068612, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.223,79 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.841,02 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.382,77. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1098/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14314P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria

nº 1075/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **MOACIR GOMES MENDES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3012373, vinculado à **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.228,32 (cinco mil, duzentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.319,45 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.043,75 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 682,20 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.182,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1099/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15837P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1076/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ FLORÊNCIO DE ANDRADE**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3020508, vinculado à **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.400,48 (quatro mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.886,59 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (33,75%) R\$ 136,78 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 848,97 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 962,16 - PERICULOSIDADE (30%) R\$ 565,98. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1100/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.17148P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DENISE DA SILVA NASCIMENTO**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3070872, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 15.284,98 (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ESTAB ECONOMICA DM5 (50%) R\$ 2.168,33 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 3.052,64 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 1.084,17 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 500,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1101/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.04.17373P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3052900, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.454,25 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.841,02 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 1.613,23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1102/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.01.17495P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ADAIL CRISPINIANA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3094146, vinculada

à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.755,08 (mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 76% (setenta e seis por cento) aplicado sobre a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência DEZEMBRO/1997, de acordo com o artigo 26, parágrafos 2º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1103/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.15088P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 6-A, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TANIA REGINA NERY DOS ANJOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3063992, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.416,56 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à proporcionalidade (7.800/10.950) das seguintes parcelas: VENCIMENTO (71,23%) R\$ 1.662,28 - GRAT COMPETENCIA (42,50%) R\$ 706,47 - ADIC NOTURNO (0,9176%) R\$ 15,25 - INSALUBRIDADE (20%) R\$ 332,46 - ADC TEMPO SERV (30%) R\$ 700,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1080/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2045/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA**, Professor Municipal II, Referência E, matrícula nº 3097740, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.047,01 (treze mil, quarenta e sete reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.959,56 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 3.340,59 - VANT PESSOAL REG CLA EXCEP R\$ 1.354,95 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.391,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

O CoNSELHO Municipal dA Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento de benefício previdenciário, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2026:

Processo nº 2025.2051.1201023PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Eduardo Augusto da Cruz Santa Rita, requerida por Valquíria Márcia dos Santos. Relator - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria de votos, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o pedido de pensão por morte, para conceder o benefício previdenciário à interessada, vencido o conselheiro Daniel Ribeiro. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco e Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

Em, 31 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Vice-presidente e Suplente da Secretária Municipal da Fazenda

ANTONIO CARLOS DE FARIA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA
Membro Suplente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 710/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
135803 / 2026	CRISTIANE ROCHA CERQUEIRA	3071932
136303 / 2026	GICELLE CLESE FERREIRA DA MATA LAGO	3091867
131010 / 2026	IVE LIMA PALMA MANSUR DE CARVALHO	3113558
88203 / 2026	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	3081996

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 711/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
115923 / 2026	ADRIANA COSTA SANTOS	3083675	4º
115319 / 2026	ANA PAULA MACEDO MASSARENTI	3101508	2º E 3º
133518 / 2026	ANDREA XAVIER DA SILVA SANTOS	3058271	5º
131320 / 2026	ANDREIA SANTOS SILVA	3092185	3º
135722 / 2026	CAREN COSTAMILAN	3121924	1º E 2º
117091 / 2026	CATIA MARIA MATOS OLIVEIRA	3069984	5º
134253 / 2026	CLAUDIA DANTAS DA COSTA REIS	3097526	3º
135218 / 2026	CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDAO	3085892	4º
132698 / 2026	DENISE RODRIGUES DANTAS	3081679	4º
112595 / 2026	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	3126268	2º
133805 / 2026	JANETE SANTOS ROSAS	3068619	5º
115304 / 2026	JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	3082673	3º E 4º
137486 / 2026	JEANE CRISTINA REGO GERBASE	3123266	2º
130620 / 2026	JOSEMARE NASCIMENTO TOSTA ARAUJO	3115670	2º
130931 / 2026	JOSENILDA DA SILVA LOPES VIEIRA	3063809	5º
115903 / 2026	LAUSANIA SOUSA DA SILVA	3097507	3º
135326 / 2026	LIDIANE PEIXOTO DE SOUZA SILVA	3129215	1º E 2º
136774 / 2026	LUIZ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE	3094858	1º, 2º E 3º
9077 / 2026	MARILDA DOS SANTOS SOUSA	3052866	6º
182778 / 2025	MARILUCIA CARVALHO MACHADO DE JESUS	3072089	3º E 4º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
133998 / 2026	MICHELE MASSENA DA CRUZ	3091730	4º
132122 / 2026	MONICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	3072143	5º
134329 / 2026	RAIMUNDO BRASILEIRO FILHO	3121480	2º
139033 / 2026	REBECA REBOUCAS DALTRO DE CASTRO	3083606	4º
132473 / 2026	REJANE RODRIGUES DA SILVA SACRAMENTO	3094493	1º,2º E 3º
129744 / 2026	ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS	3091920	4º
116832 / 2026	ROSANE RODRIGUES SANCHES	3121951	1º E 2º
116818 / 2026	ROZANE ANDRADE CORREIA DA SILVA	3126819	2º
135282 / 2026	SOLANGE ARLINDA SOUZA DE MENEZES	3085294	3º
129263 / 2026	SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	3082714	4º
128012 / 2026	VANEIDE DANTAS ARAUJO	3053974	6º
137805 / 2026	VERA LUCIA PALMEIRA RAMOS	3122105	2º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 712/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 150331/2026, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JUCARA GUIMARAES SANTANA	3114299	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 713/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo nº 150331/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JUCARA GUIMARAES SANTANA	3114299	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 714/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso XI do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Designar com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 188798/2026, no período de 31 de agosto de 2026 a 09 de setembro de 2026, a servidora CRISTIANE TRINDADE DE MIRANDA, matrícula nº 3121920, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, desta SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, durante o impedimento de seu titular LUZIA CELESTE

SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3121668, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 715/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 183225/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA NEUMISE LIMA BARBOSA	306891	0355 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 716/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 183225/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	3082714	0355 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 055/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo Solicitação de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Educacional Lar Doce Lar, relacionada no anexo I.

Parágrafo único. O arquivamento decorre da inviabilidade de conclusão da inspeção técnica in loco, em razão da ausência de responsável pela Instituição de Ensino nas tentativas de acesso, bem como da inadequação do quadro de profissionais, constatada durante a tentativa de inspeção, em desacordo como art. 38 da Resolução CME nº 036/2022, configurando inobservância ao art. 8ºda Resolução CME nº 035/2014 e impedindo a continuidade do processo de autorização

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 055/2026

Instituição de Ensino Privada Particular, com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	33925/2025 082/2026	CENTRO EDUCACIONAL LAR DOCE LAR	CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA CNPJ -02.445.050/0001-08	RUA LADEIRA GRANDE, Nº 76 LUIS ANSELMO CEP - 40260-470 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 377/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 13/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990, que tratam da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.015/1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Salvador e dispõe sobre sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social no âmbito do SUS, por meio da atuação dos Conselhos Distritais de Saúde;

CONSIDERANDO o processo eleitoral complementar realizado para composição dos Conselhos Distritais de Saúde do Município de Salvador, para o biênio 2026-2028;

RESOLVE:

Designar para compor os CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2026/2028, nos termos das indicações formuladas e em conformidade com a Portaria nº 154/2026, de 21-23 de março de 2026, os representantes a seguir:

1) DISTRITO SANITÁRIO ITAPIGE

Representantes dos Gestores/Prestadores:

- 1) Talita Adorno Costa Santos (Titular) e Yasmin Pereira Quintela (Suplente);
2) Roseli dos Santos Almeida (Titular) e Raimundo Nonato de Oliveira Junior (Suplente).

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- 3) Maria Simone Mendes dos Santos (Titular) e José Augusto dos Santos Lima (Suplente);
4) George Santos Rangel (Titular) e Suplente a ser eleito (a).

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- 5) Mariselma Bonfim (Titular) e Carlos Eduardo Dias Barbosa (Suplente), representantes da Casa de Oração Mariazinha;

- 6) Valdelice Conceição dos Santos (Titular) e Estela Maria Alves das Mercês (Suplente), representantes da Creche Escola Comunitária Clube de Mães Carentes;

- 7) Mariza de Oliveira Lima (Titular) e João Batista Araújo Wagner (Suplente), representantes do Centro Espírita Caminho da Paz;

- 8) Hildete Reis de Jesus (Titular) e Helena Maria Nascimento Trindade (Suplente), representantes da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia;

2) DISTRITO SANITÁRIO BOCA DO RIO

Representantes dos Gestores/Prestadores:

- 1) Adriana de Oliveira Leal (Titular) e Anderson Soares dos Santos (Suplente);
2) Kamila Santos Bastos Guedes (Titular) e Lorena Vitória Santana Oliveira (Suplente).

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- 3) Joseilton Lopes Santana (Titular) e Dário Ferreira dos Anjos (Suplente);
4) Cleonice Lima Fagundes (Titular) e Edgley Ramos Azevêdo Moutinho Moreira (Suplente).

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- 5) Elisabete Santos da Luz (Titular) e Romilsa Ribeiro de Santana Santana (Suplente), representantes da Paróquia São Francisco de Assis;

- 6) Regina do Carmo Santos (Titular) e Gilson Alves Gomes (Suplente), representantes da Comunidade Kolping São Francisco de Assis;

- 7) Márcia da Silva Barreto (Titular) e Milene de Jesus dos Santos (Suplente), representantes da Todo Dia é Rosa;

- 8) Aidina da Silva Portugal (Titular), representante da Liga de Futebol do Marão Boca do Rio. E Suplente a ser eleito (a).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 378/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 10/08/2026, a servidora SHEILA TRABUCO DE MELO, matrícula 3133636, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapuã, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 379/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANAITA NASCIMENTO NOBRE, matrícula 3105539, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular MARCIO CARDOSO COSTA, matrícula 3102959, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 380/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CANDIDA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula 3070659, no período de 01/09/2026 a 20/09/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE I, grau 52, da Unidade de Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular DANIELA ROCHA FONTOURA CAMARA DE ALMEIDA, matrícula 3058930, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 381/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NELI CRISTINA DOS PASSOS MACEDO, matrícula 3103547, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ALEX DE JESUS SANTOS, matrícula 3104010, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 382/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, VÂNIA NEVES DA CRUZ SILVA, matrícula 3137439, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Prof. José Mariane, do Distrito Sanitário Itapuã, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 383/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, acompanhar e subsidiar a construção e a implantação do Centro de Diagnóstico Municipal.

Parágrafo único. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - elaborar estudos, levantamentos e justificativas técnicas;
- II - definir o acervo e o dimensionamento qualitativo e quantitativo dos itens a serem adquiridos;
- III - realizar o acompanhamento técnico nas fases de aquisição, recebimento e instalação dos itens;
- IV - acompanhar a execução de projetos, obras e a realização de despesas ou investimentos vinculados ao empreendimento.

Art. 2º Ficam designados a compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º, os seguintes servidores:

I. Alcione Santos da Anunciação, matrícula nº 3125300;

II. Ana Laura Curci Felix Martins, matrícula nº 3134035;

III. Elisabete Bitencourt Santos, matrícula nº 3173467;

IV. Jairo Ernandes Gonçalves Matos Junior, matrícula nº 3174594;

V. Marcos Vinicius Grilo Moraes, matrícula nº 3173367;

VI. Maria Lucimar Alves de Lira Rocha, matrícula nº 3072334;

VII. Sheila Araújo Matos, matrícula nº 3153844;

VIII. Suzana Mendes Almeida, matrícula nº 3091363;

IX. Tatiane Franco Batista, matrícula nº 3140384; e

X. Vinicius Rafael Ferreira Gomes Querino, matrícula nº 3175351.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convocar ou consultar servidores e colaboradores de outras unidades administrativas para prestar suporte técnico às suas atividades.

Parágrafo único. O apoio técnico de que trata o caput abrange as fases de elaboração de justificativas, aquisição, recebimento e instalação dos itens destinados ao Centro de Diagnóstico Municipal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Ana Laura Curci Felix Martins.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos eventuais da Coordenadora, a condução dos trabalhos caberá ao membro por ela previamente indicado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
182731 / 2026	ADALCI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS	3067022	5º
187416 / 2026	AILTON ALVES	3095743	2º
186719 / 2026	ALA MARCOS MATOS DOS SANTOS	3109399	2º E 3º
181734 / 2026	ALEXANDRA SOARES RAMOS	3095832	3º
187120 / 2026	AMANDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	3125138	2º
187133 / 2026	ANA DULCE PESSOA DA SILVA	3096146	3º
180478 / 2026	ANDREA LEONE COSTA JUNCAL	3086264	4º
150841 / 2026	ANTONIO ALEXANDRE DOS S ANDRADE	3130270	2º
188295 / 2026	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	3091244	4º
189478 / 2026	DEBORA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	3104485	3º
187762 / 2026	DILENE ARAUJO MATOS	3091017	4º
187075 / 2026	DIRCEU DA COSTA ROCHA	3104343	3º
188610 / 2026	EDNARA GUEDES DE JESUS	3126764	2º
187097 / 2026	EDUARDO DE JESUS	3104497	2º E 3º
185453 / 2026	EVANDSON OLIVEIRA SANTOS	3100886	3º
181709 / 2026	GILDETE FERREIRA DA SILVA	3096808	3º
184864 / 2026	GILMARA CRISTINA JESUS DA SILVA	3096329	3º
185924 / 2026	GISLAINE ALMEIDA SANTOS	3095997	3º
178068 / 2026	HELENICE FERNANDO DA SILVA	3095584	3º
182817 / 2026	IURI MIRA BARBOSA	3153006	1º
188288 / 2026	JOANA ANGELICA DOS SANTOS	3094123	3º
184570 / 2026	JOSELITA FIGUEIREDO ALVES	3096340	3º
187239 / 2026	KATIA CABRAL DOS SANTOS	3133618	2º
188365 / 2026	KERCYA DA SILVA PAIM	3133648	2º
189643 / 2026	LAURICEIA FERNANDES DE JESUS	3103771	3º
188041 / 2026	LUCIENE SOUSA SA DOS SANTOS	3096483	3º
187091 / 2026	MAISA SANTOS DE BRITTO SILVA	3095785	3º
178081 / 2026	MARIA DA PIEDADE SANTOS CONCEICAO	3095768	3º
178091 / 2026	MARIA SIMONE MENDES DOS SANTOS	3095782	3º
184780 / 2026	PATRICIA DE JESUS SANTOS	3096927	3º
187268 / 2026	REZILDA CRUZ SANTOS CORREIA	3090904	4º
187335 / 2026	ROSANGELA SOUSA DA SILVA	3110941	3º
187984 / 2026	UBIRAJARA RIBEIRO DOS SANTOS	3095830	2º
186802 / 2026	UBIRANGI MONTEIRO LOPES FERREIRA	3096561	3º
188428 / 2026	VANAILTON SANTOS AZEVEDO	3104270	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 27 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
176879 / 2026	ADELINA VILAS BOAS	3096766	3º
158007/2026	ADRIANA PAIM SANTANA	3103628	3º
178045 / 2026	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	3143893	1º
178647 / 2026	ANDERSON PEREIRA OLIVEIRA	3104555	3º
174671 / 2026	CARLITO CARDOSO ESTRELA	3096491	3º
174232 / 2026	CATIA DIAS RODRIGUES	3096216	3º
178570 / 2026	CRISTINA BRAGA RAMOS RIBEIRO	3130044	2º
164935 / 2026	EDEJANILDA DE OLIVEIRA PEREIR	3103782	3º
172051 / 2026	EDGAR JOAO DOS SANTOS NETO	3133772	2º
178490 / 2026	ELISETE DOS ANJOS DOS SANTOS REIS	3100714	3º
175282 / 2026	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	3095976	2º
178395 / 2026	ELZA SOUZA PEREIRA CONCEICAO	3095918	3º
174729 / 2026	GERALDO GERSON ARAUJO	3110710	3º
178060 / 2026	JAILTA BATISTA DOS SANTOS	3096647	3º
175451 / 2026	JOANA CANTOLINO OLIVEIRA	3092170	4º
175804 / 2026	JOAO CARICCHIO NETO	3127207	2º
178049 / 2026	JOSEILDE ANDRADE DOS SANTOS	3096369	3º
177351 / 2026	JOSUEL LIMA DA SILVA	3103680	3º
167799 / 2026	KARINE DOS SANTOS SALES	3091527	4º
177091 / 2026	KEYSIANE DA SILVA SANTOS	3104242	3º
176632 / 2026	LUCINEIDE ARAUJO DA SILVA	3110277	3º
154498 / 2026	LUCINETE DA ROCHA DOS SANTOS	3110101	3º
177352 / 2026	MARCOS DOS SANTOS MORAIS	3103207	3º
176148 / 2026	MARIA DE FATIMA DOS REIS S DOS SANTOS	3096876	3º
178513 / 2026	MARIFLOR BARBOSA DE LIMA	3096402	3º
176332 / 2026	MARIVALDO GARCIA DE NORONHA	3099652	3º
170398 / 2026	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	3153380	1º
174996 / 2026	NEILSON PEREIRA RAMOS	3102934	3º
175115 / 2026	RAFAEL PONTES CAMPELO	3103332	3º
174786 / 2026	ROBERTO ALMEIDA DE PINHO	3106762	3º
176343 / 2026	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3096918	3º
173329 / 2026	ROBSON XAVIER DE CARVALHO	3104110	3º
178035 / 2026	SANDRA LUCIA CUNHA DAEBS LIMA	3110041	3º
174430 / 2026	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	3078951	3º
177939 / 2026	SUZANI MORAIS SAWATANI	3137429	1º
176916 / 2026	SVETLANA SUELY ABADE BRITO	3096460	3º
173226 / 2026	TATIANA SANTOS HORA	3133938	2º
176147 / 2026	VALDIR BITTENCOURT MATOS	3104420	3º
177187 / 2026	VANESSA PRATA VALERIO	3130782	2º
166995 / 2026	VICENTE MARIO SANTOS SOUZA	3098185	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 21 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
164858 / 2026	ADELSIMAR ALMEIDA SOARES	3103241	3º
162739 / 2026	AECIO DE OLIVEIRA LIMA	3091732	4º
162591 / 2026	AIDE PEREIRA BISPO	3096311	3º
162055 / 2026	ALINE LEAL QUEIROZ	3133740	2º
163133 / 2026	ANA CLARA BORGES CARVALHO	3104600	3º
164367 / 2026	ANA PAULA BACELAR SANTANA	3105620	3º
163102 / 2026	ANA RITA SANTANA PEREIRA	3103161	3º
162744 / 2026	CRISTIANE OLIVEIRA DA S DOS SANTOS	3109528	3º
160947 / 2026	DAIANE DOS SANTOS MOTA	3103834	2º
164855 / 2026	DAVISON BARROS DE ARAUJO	3104293	2º
151313 / 2026	EDINEIDE SANTOS DA CONCEICAO	3132050	2º
159040 / 2026	ELZENITA COSTA DOS SANTOS	3095478	3º
162791 / 2026	EULALIA OLIVEIRA DE JESUS	3098182	3º
164519 / 2026	FABIANE PEREIRA LIMA	3104185	3º
164854 / 2026	FABIO FERREIRA DA SILVA	3103648	3º
164435 / 2026	GENARIO DOS SANTOS	3105462	3º
162802 / 2026	GICELIA BATISTA SILVA	3104295	3º
162229 / 2026	GILDETE DOS REIS	3069956	5º
164914 / 2026	GILVAN RIBEIRO SOARES	3103718	3º
161047 / 2026	GISLAINE SOUSA DA SILVA	3105037	3º
163318 / 2026	HELIELTON SACRAMENTO SAMPAIO	3103089	3º
162399 / 2026	ISMAEL RIBEIRO DE SOUSA	3096747	3º
151675 / 2026	JADSON SANTANA SANTOS	3106648	3º
163306 / 2026	JAIR SILVA MACHADO	3103604	3º
163327 / 2026	JOELSON SANTANA REIS	3109404	3º
160920 / 2026	JOSE COSTA DA SILVA	3095802	2º
161038 / 2026	JOSEILZA SANTIAGO NUNES	3103065	3º
162954 / 2026	KATIA DAMACENO DA SILVA	3096071	3º
162735 / 2026	LEA SOUZA DA SILVA	3133941	2º
162577 / 2026	LUCIA MARIA DE JESUS C COUTINHO	3090808	4º
164283 / 2026	LUCIANA GOMES DE SANTANA NOBRE	3105479	3º
164459 / 2026	MARCIA ASSIS CANTUARIO DE CERQUEIRA	3104239	3º
162822 / 2026	MARCIO GLEIDSON LIMA DOS SANTOS	3103169	3º
164421 / 2026	MARIA JOSE DA SILVA	3110274	3º
164864 / 2026	MARLUCIA SOUZA DEL REI	3094107	3º
162570 / 2026	MILENA CARVALHO DE A SACRAMENTO	3091477	4º
164870 / 2026	IVALDO COSTA SILVA DE JESUS	3094082	3º
164005 / 2026	ODETE DE JESUS CRUZ	3094092	3º
162204 / 2026	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	3103353	3º
161556 / 2026	RONALDO SILVA RAMOS	3076056	4º
163130 / 2026	ROSEMEIRE OLIVEIRA BUFFONI	3104589	3º
163245 / 2026	SIMONE MACIEL COELHO	3096414	2º
161098 / 2026	SONALES SANTOS DOS ANJOS	3098183	3º
161835 / 2026	UBIRACI MORAES	3104992	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde



DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
171165 / 2026	ADILENE BRITO ROCHA MOTA	3103423	3º
171598 / 2026	ALDEFRANCLES CONCEICAO DA SILVA	3103261	3º
166940 / 2026	ANA CLAUDIA BARRETO OTERO	3105759	3º
170949 / 2026	DANIEL SILVA DA CRUZ	3103073	3º
169453 / 2026	DANIELA CARDOSO SANTOS PAIXAO	3076299	3º E 4º
169084 / 2026	DENIRA DA SILVA SANTA LUZIA	3102972	3º
169159 / 2026	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	3088202	4º
171542 / 2026	EURIDES ASSIS DOS SANTOS ALVES	3098197	3º
161524 / 2026	GERALDO ALMEIDA COELHO	3104054	2º
171799 / 2026	JANILDES ROCHA DE JESUS CONCEICAO	3096865	3º
171177 / 2026	JOILMA BASTOS DE JESUS	3104588	3º
171570 / 2026	JORGE LUIS SOARES MARQUES	3104437	3º
169800 / 2026	KATIA DOS SANTOS DAMASCENA	3096403	3º
169068 / 2026	LEDINALVA DOS SANTOS RIBEIRO	3103738	3º
170508 / 2026	LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA	3068052	5º
140507 / 2026	MARCIA MIRANDA BARRETO	3079008	4º
171489 / 2026	MARCIO BORGES DE CARVALHO	3104342	3º
169074 / 2026	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	3109410	3º
171213 / 2026	MARIA DA CRUZ SOARES BONFIM	3096139	1º
169543 / 2026	MICHELE GONCALVES DOS SANTOS	3104123	3º
169660 / 2026	MODESTO GONCALVES DA COSTA	3109512	3º
166541 / 2026	MOISES DE MONTENEGRO SOUZA	3096012	3º
170503 / 2026	NILMAR NEIVA JACOME DAMASCENO	3103737	3º
169772 / 2026	PATRICIA MESSIAS DOS SANTOS SANTANA	3103963	3º
169458 / 2026	ROBERTO SANTOS SILVA	3105169	3º
135236 / 2026	ROBERVAL ARCANJO DOS SANTOS	3100681	3º
168426 / 2026	ROSANE SILVA ROSA	3103786	3º
169434 / 2026	SERGIO NEPOMUCENO REGO	3104312	2º
171210 / 2026	THAIS CARVALHO DOS ANJOS MELO	3116394	2º
171506 / 2026	VALDIR SOUZA CALMON	3100676	3º
171990 / 2026	VERA LUCIA PINTO	3104035	3º
171615 / 2026	WILLIAMS SANTOS DA COSTA FERREIRA	3096573	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 17 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
152341 / 2026	ADONIS VASCONCELOS DOS SANTOS	3096230	3º
155398 / 2026	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	3096724	3º
147560 / 2026	AMIDE FERREIRA DE JESUS DOS SANTOS	3091192	4º
147306 / 2026	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	3105835	3º
157140 / 2026	CAMILO DE SOUZA SANTOS	3109578	3º
154831 / 2026	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	3117365	2º
127816 / 2026	CLEONICE AVELINA SOUZA DOS SANTOS	3095764	3º
157332 / 2026	ELIETE SANTOS SILVA SOUZA	3103590	3º
147563 / 2026	FLAVIA ALCANTARA BERNARDES OLIVEIRA	3096830	2º
147114 / 2026	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3103692	3º
147115 / 2026	GERALDO SUEIRA DE SOUSA FILHO	3109406	3º
122422 / 2026	GILSON MONTEIRO DOS SANTOS	3095934	3º
155819 / 2026	GILSONITA SANTOS FORTUNATO	3095884	3º
150872 / 2026	GISMAR FERREIRA DA SILVA	3095903	3º
123898 / 2026	IVANILTON ANTONIO DE JESUS	3116625	2º
147451 / 2026	JORGE VIANA LOPES	3105724	3º
157557 / 2026	JUCILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	3096919	3º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
147956 / 2026	LIGIA MARIA MARTINS SANTOS	3095988	2º
149794 / 2026	MAGALI MONTEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	3103642	3º
147182 / 2026	MAIZE GONCALVES DOS SANTOS	3104003	3º
157937 / 2026	MARIA LINDAURA COSTA DOS SANTOS	3105309	3º
157124 / 2026	MARIO DOS SANTOS LISBOA	3098769	3º
148100 / 2026	MAX VITORIA RESENDE	3133775	2º
158168 / 2026	NIELE DE JESUS SILVA DACE	3100818	3º
158296 / 2026	PATRICIA SILVA GUERRA	3094201	2º
147549 / 2026	RENATO CARLOS DA SILVA	3103766	3º
157610 / 2026	ROBSON SANTOS DE JESUS	3103639	2º
157595 / 2026	ROSALIA MARIA ALVES DA SILVA	3096916	3º
158112 / 2026	SANDRA ESPIRITO SANTO CONCEICAO	3095937	3º
159099 / 2026	SERGIO SANTOS DE SOUZA	3099626	3º
158482 / 2026	SILVANETE GOMES ALVES SANTOS	3103867	3º
147830 / 2026	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	3091507	4º
154774 / 2026	SOELIA CARLA SANTOS	3125160	2º
144796 / 2026	SONIA MARIA DE OLIVEIRA VITORIANO	3081269	4º
147062 / 2026	WELLINGTON MACHADO	3102965	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 30 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
145799/2026	ADRIANA DOS SANTOS PIRES	3105043	3º
143964/2026	ALDELY ROSE ALMEIDA AMORIM	3125451	2º
144350/2026	ANDREIA GOMES DE AGUIAR	3133856	1º
144727/2026	ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR	3104455	3º
146042/2026	CRISTINA DE BARROS PAZ SANTOS	3076006	3º
144260/2026	JACIRA COSTA DE SOUSA	3094154	3º
143793/2026	JACIRA NERI DOS SANTOS	3094115	3º
144272/2026	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS S BISPO	3045738	4º AO 6º
141046/2026	JOSEILTON LOPES SANTANA	3104052	3º
144178/2026	JUCIARA RAMOS DE SANTANA SOUZA	3098198	3º
141043/2026	KARINE COSTA DE FARIAS	3126604	2º
143393/2026	LOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	3103172	3º
143955/2026	LUCI DE SOUSA CORDEIRO	3096257	3º
121859/2026	MARIA CANDIDA ALENCAR DE QUEIROZ	3070659	3º AO 5º
143112/2026	NAIR MARIA DE MELO	3091248	3º
145568/2026	NELSIVALDA PINHEIRO AMORIM	3103021	3º
144015/2026	PATRICIA ALMEIDA DE JESUS	3130498	2º
143083/2026	RILDES SANTOS DE OLIVEIRA	3095790	3º
145845/2026	ROBERTO MAURICIO DO NASCIMENTO	3104990	3º
139599/2026	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	3063474	5º
146539/2026	ZILDA PEREIRA DE AZEVEDO	3096887	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
160712 / 2026	AEUDO DE ANDRADE NUNES	3095826	3º
160818 / 2026	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3125398	2º
160906 / 2026	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3105569	3º
159922 / 2026	ANA MARIA ANDRADE BARRETO	3095581	2º
158118 / 2026	ANDARACIRA PEREIRA LOPES	3096834	3º
156208 / 2026	ANDERSON LOPES MACEDO	3098764	3º
158182 / 2026	ANGELA MARIA LINO SIMOES	3096795	3º
160269 / 2026	AYANE OASSE PAULAFREITAS DE LACERDA	3133797	2º
156281 / 2026	CRISTIANE BATISTA VILASBOAS	3122733	2º
159987 / 2026	EDENILSON SANTOS DA ROCHA	3095661	3º
159768 / 2026	EDILZE SANTOS DE MELO	3109175	3º
160715 / 2026	EDMILTON DOS SANTOS COSTA	3099597	3º
154099 / 2026	ELEILZA DE SOUZA MARTINS MELO	3096042	3º
158103 / 2026	ELIZABETE BOMFIM SILVA DE ALMEIDA	3096589	3º
158161 / 2026	ERICA FABIANNE CARDOSO DE FREITAS	3120731	2º
160821 / 2026	GESSY SILVA REIS	3095944	3º
159464 / 2026	GILMAR SANTOS SILVA	3095469	3º
159410 / 2026	JEANE CECILIA DE JESUS FONSECA	3095985	3º
153769 / 2026	JOAO MAURICIO SANCHES CONCEICAO	3158934	1º
159473 / 2026	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	3073103	4º
158194 / 2026	JOELMA BARBOSA DOS REIS	3096581	3º
160589 / 2026	JORGE DA SILVA ROSA	3104526	3º
159367 / 2026	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA	3094168	3º
159384 / 2026	LEDA CATIA DE ARAGAO MENDES	3095938	3º
159606 / 2026	LUIZA DOS SANTOS GOMES	3096111	3º
159649 / 2026	MARIA DE JESUS SANTOS	3095602	3º
158785 / 2026	MARIA ROMILDA DA SILVA	3096423	3º
158218 / 2026	MARILUCE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3094208	3º
159252 / 2026	MARISA PAULA COSTA RAMOS	3126651	2º
160420 / 2026	MARLI ANDRADE PEREIRA	3095510	3º
161487 / 2026	NUBIA CLEIDE DOS ANJOS BRITO	3103292	3º
152834 / 2026	OSMAR REBOUCAS MALAQUIAS	3103392	3º
160877 / 2026	ROSANGELA SANTOS DO CARMO	3102974	3º
158060 / 2026	ROSEMARE DOS SANTOS FERREIRA	3096840	3º
159461 / 2026	SIMONE DA SILVA SANTOS	3095597	3º
158063 / 2026	TANILA DA SILVA SANTOS	3116558	2º
159641 / 2026	UBIRAJARA SILVA DE SANTANA	3096577	3º
157176 / 2026	VAGNER LUIZ FREITAS PEREIRA	3110008	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
174125 / 2026	ALEX ANDERSON SILVA SANTOS	3110727	3º
173843 / 2026	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	3104492	3º
172096 / 2026	BARBARA VIRGINIA CORREA DE M LOUREIRO	3132049	2º
173353 / 2026	CLEONICE TELES DE SOUZA	3099601	3º
172071 / 2026	CRISTINA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	3103864	3º
173593 / 2026	CRISTINA MARIA SILVA REGO	3110765	3º
171592 / 2026	IRACEMA CASTRO MESQUITA SALLES	3091138	4º
164539 / 2026	IRENE CRISTINA DE MATOS BEZERRA	3157851	1º
172700 / 2026	IVONILDE CONCEICAO RAMOS CERQUEIRA	3073244	2º
173432 / 2026	JOSEANE SILVA MUNIZ	3110786	3º
172572 / 2026	JOSILENE LIMA DO REGO	3104218	2º
172025 / 2026	JUSCIANA DOS SANTOS SILVA SANTOS	3096435	3º
174421 / 2026	LAUDELINO AMORIM DOS SANTOS	3096883	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
174448 / 2026	LUCIGLEIDE FERREIRA DA SILVA BRITO	3096062	3º
171936 / 2026	MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	3142425	1º
172109 / 2026	MARCOS BISPO DOS SANTOS	3098770	3º
173403 / 2026	MARIA ALBERTINA DE SOUSA	3096456	3º
172993 / 2026	MARIA ERICA PINTO OLIVEIRA DOS ANJOS	3103689	3º
167866 / 2026	MARIA NILZA ALVES DA SILVA	3118671	2º
174060 / 2026	MARILEIDE DAMASCENO SALES	3096273	3º
166168 / 2026	PRISCILA PROTASIO DE JESUS	3134042	2º
172504 / 2026	RITA DE CASSIA BULHOES DOS SANTOS	3090403	4º
173162 / 2026	ROSANGELA PALMEIRA LOYOLA DE MELO	3096742	3º
168054 / 2026	ROSELANE DE AZEVEDO SILVA	3096629	3º
173662 / 2026	SUZANA LEONI RIBEIRO	3096575	3º
142017 / 2026	VALTENEIDE BITENCOURT MARQUES	3123733	2º
173513 / 2026	VERA LUCIA DE O L DO ESPIRITO SANTO	3094086	3º
173163 / 2026	WASHINGTON LUIZ DE FREITAS	3095838	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 18 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
180156 / 2026	AMELIA ANTONIA SANTOS GERMANO	3103283	2º
182159 / 2026	CARLOS LOPES DE ALMEIDA	3100716	3º
180876 / 2026	CHEHERAZADE LEAL DE ANDRADE	3090160	4º
164650 / 2026	CRISTIANO SOUZA DE SANT ANA	3103967	3º
182155 / 2026	DEMIVALDA BITENCOURT PORTELA	3110616	3º
164970 / 2026	EDNA PEREIRA REZENDE	3133802	2º
179268 / 2026	EDNALDO SANTOS DE SOUZA	3098235	3º
174179 / 2026	EDSON RUY DA SILVA FELIX	3092040	4º
182154 / 2026	ELISANGELA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	3103297	3º
180301 / 2026	FABIANA MENEZES GALDINO DE ARAGAO	3132046	2º
175822 / 2026	FABIO DE JESUS	3095863	3º
181824 / 2026	GENIVAL XAVIER SOUZA	3103368	3º
180245 / 2026	JANE ALVES DALTRO	3129275	2º
161333 / 2026	JOEL DOMINGOS LAGE FILHO	3105143	1º
182166 / 2026	JOILSON ANDRE SACRAMENTO SANTOS	3105067	2º
180924 / 2026	JOSE PEROUSH DA SILVA FILHO	3103175	3º
181545 / 2026	LEANDRO SANTOS SANTANA	3103062	3º
180506 / 2026	MARILDA DA SILVA MENDONCA	3091874	4º
179264 / 2026	MAURICIO BATISTA BARRETO	3132057	2º
182156 / 2026	MISAEAL SOUSA DE JESUS	3105797	3º
174203 / 2026	MONICA MARIA NEIME BATISTA	3092014	4º
181218 / 2026	PARAGUAÇU DIAMANTINA F BASTOS	3090799	4º
180928 / 2026	PAULO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS	3105299	3º
180304 / 2026	ROMILDA SANTOS DA CRUZ	3094091	2º
174397 / 2026	SDNEI SANTOS SOUSA	3096850	3º
180631 / 2026	SELMA DA MATTÁ SANTOS	3091435	3º
175564 / 2026	VIVIANE FARIAS NADER	3130706	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 24 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
166940 / 2026	ANA CLAUDIA BARRETO OTERO	3105759	3º
167012/2026	ANA PAULA FERNANDES DA S MEDEIROS	3103950	3º
167958 / 2026	ARISTOTELES DE JESUS SAMPAIO	3103383	3º
169046 / 2026	CLEBER CERQUEIRA BARRETO	3104389	3º
166977 / 2026	CLEDINEIA PINHEIRO DA SILVA	3094155	3º
166756 / 2026	CLERISTON ALVES COSTA	3090828	4º
166911 / 2026	EDIZIO CASSIANO DE SOUZA	3103754	3º
168378 / 2026	EDMILSON DA SILVA BURI	3103973	3º
168773 / 2026	EDMILSON DE JESUS CORREIA	3105451	3º
166907 / 2026	EDSON GONCALVES DA CONCEICAO	3103558	3º
166919 / 2026	GIOVANI CABRAL DE MELO	3105056	3º
166925 / 2026	JAILMA SANTOS MORAIS	3103603	3º
167268 / 2026	JIRLENE DOS SANTOS BISPO CONCEICAO	3103157	3º
168384 / 2026	JOEDSON DA HORA ALVES	3103433	3º
167995 / 2026	JORGE NASCIMENTO SANTOS	3098177	3º
167289 / 2026	KARINA SIMOES ARARIBA	3095518	3º
166779 / 2026	LEILA CRISTINA PEREIRA CONCEICAO	3096206	3º
168385 / 2026	LORENA DE CARVALHO ALMEIDA	3125838	2º
168035 / 2026	MARIA DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	3098223	3º
166935 / 2026	MARIA DE LOURDES BENEDITA B MACEDO	3091508	4º
167597 / 2026	MARIA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	3095593	3º
166326 / 2026	MARILIA FRANCA SANTOS	3103691	3º
167118 / 2026	MERCIA DE CASTRO MONTEIRO	3095578	3º
163989 / 2026	NIVEA DE SOUZA MAURICIO	3103019	3º
167279 / 2026	PRISCILLA ROSANGELA N DOS SANTOS	3095745	3º
167056 / 2026	RENATA OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	3096440	3º
168412 / 2026	ROBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA	3105240	3º
168368 / 2026	RUDIVAL GOMES AMORIM	3098778	3º
168009 / 2026	VALFREDO FERREIRA SANCHES FILHO	3098217	3º
166902 / 2026	VANESSA SAMPAIO ALVES	3090784	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
183017/2026	ANA CRISTINA GURGEL ALMEIDA	3080636	4º
182277/2026	ANDREA SANTOS DANTAS BESSA	3133632	2º
185044/2026	CARLA NASCIMENTO DE JESUS OLIVEIRA	3095552	3º
182888/2026	CARLOS ALBERTO PERIS	3133631	2º
174714/2026	CARLOS JOSE VIEIRA ALVES	3096388	3º
180745/2026	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	3096031	3º
183610/2026	CLAUDIO JOSE SA BARRETO LIMA	3095877	3º
184247/2026	CRISTIANE BISPO DOS SANTOS	3094140	3º
184018/2026	EDMILSON ENCARNACAO DE JESUS	3102927	3º
184888/2026	ERICO PEREIRA FILHO	3103824	3º
181203/2026	IVANETE MUNIZ SANTANA	3096450	3º

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
182328/2026	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	3096300	3º
182473/2026	JOANA ANGELICA LOURIDO DE SOUZA	3069088	5º
180980/2026	LUCIANA NERY NASCIMENTO	3091483	3º
185101/2026	MARCIA MENDES SOARES	3104550	3º
183102/2026	MARCIO ALVES DE SOUSA	3105859	3º
181142/2026	MARIA ANTONIA SANTOS	3096262	3º
181153/2026	MARIA HELENA FLORISVALDO	3096374	3º
183301/2026	MARISETE DA SILVA BISPO	3094204	3º
185747/2026	MARIZETE DE JESUS SANTOS	3095530	3º
184998/2026	MAURICIO BOMFIM SANTANA	3104015	3º
184120/2026	OTO ALAIN MACEDO GENOT	3073926	4º
185274/2026	RENAN DANTAS DE OLIVEIRA	3105978	3º
185416/2026	RITA DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3096283	3º
180145/2026	ROMUALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3104044	3º
186007/2026	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	3096177	3º
183495/2026	SILVANICE ARCANJA FRANCO	3102887	3º
182907/2026	SIMONE FREITAS MORAIS DE SOUZA	3096610	3º
185714/2026	SOLANGE COUTO FERREIRA	3096906	3º
184166/2026	SONIA MARIA DOS SANTOS LIMA	3095514	3º
183829/2026	VALDINEIA SANTOS DE JESUS	3095631	3º
182894/2026	WASHINGTON PEREIRA RAMOS	3096800	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 25 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
180038 / 2026	CRISTIANE SILVA FIGUEIREDO	3096082	3º
179449 / 2026	DANIEL DIAS SANTIAGO	3103637	3º
179778 / 2026	EDIVALDO DE JESUS SANTOS	3103560	2º E 3º
179506 / 2026	EDNA MARIA DE SOUZA SANTIAGO	3103425	3º
174779 / 2026	GEORGA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	3096710	3º
179935 / 2026	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS DA MOTA	3103002	3º
178981 / 2026	JACIRA DA SILVA SENTO SE	3104269	3º
123436 / 2026	JOAQUIM GOMES DA CONCEICAO FILHO	3106136	2º E 3º
180217 / 2026	JOICE RODRIGUES DA SILVA	3073100	5º
178963 / 2026	JOENILDES ATAIDE DOS SANTOS	3103426	3º
178253 / 2026	LEDILCE ALMEIDA ATAIDE	3162502	1º
179920 / 2026	LEONILDO DA SILVA CONCEICAO	3105041	3º
178506 / 2026	LEVI DA SILVA CALDAS	3095947	3º
179768 / 2026	LOURENCA CARVALHO FERNANDES	3097360	3º
179785 / 2026	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	3100682	3º
178972 / 2026	MARIA AMALIA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	3095733	3º
178971 / 2026	MARLI JESUS SANTOS	3095720	3º
179933 / 2026	MAURIZA CARDOSO DE SOUZA	3098230	3º
179005 / 2026	NEILDES LAGO CALAZANS	3096231	3º
179945 / 2026	NEUZA ALVES DE QUEIROZ	3103930	3º
180258 / 2026	ROSE MACEDO DE LIMA	3104456	3º
178841 / 2026	SHEILA GONCALVES RAMOS	3125299	2º
176776 / 2026	SILVALDA ALMERINDA DE ANDRADE	3096809	3º
172117 / 2026	SILVIO COSTA DOS SANTOS	3104546	3º
178851 / 2026	UILMA CARLA SANTOS DA SILVA DA CRUZ	3103243	3º
178829 / 2026	VILMA DO AMOR DIVINO SANTOS	3096637	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 24 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
159692 / 2026	CRISTIANO PAIM DE ASSIS	3095468	3º
166073 / 2026	CRISTINA LIMA FERREIRA	3094094	3º
155065 / 2026	CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO	3091419	4º
165423 / 2026	DALMO SIMAS BRITO	3103863	3º
165734 / 2026	DALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	3096935	3º
160117 / 2026	DANIELA RAFAELE GOUVEIA CABUS	3153297	1º
166373 / 2026	DANIELLE DANTAS LIMA	3134006	2º
165166 / 2026	EDINELMA DE LIMA MELO ALVES	3103538	3º
165100 / 2026	ERICA BRAZIL LEITE	3125112	2º
166339 / 2026	EVA VILMA RODRIGUES	3105249	3º
164873 / 2026	EVANICE DA PAZ LIMA	3105988	3º
164437 / 2026	FLAVIA MACHADO NOGUEIRA	3130605	2º
165206 / 2026	GISELIA BARRETO SILVA PEREIRA	3104184	3º
165373 / 2026	JUCELI MOREIRA DOS SANTOS CUNHA	3110800	3º
165237 / 2026	LIGIA MARIA BASTOS DE AMORIM	3086088	4º
165124 / 2026	LUCIENE PORTELA DE ALMEIDA	3096104	3º
165795 / 2026	MARILENE MIRANDA DE ALMEIDA AZEVEDO	3096596	3º
164989 / 2026	MARINA NONATO DIAS NASCIMENTO	3096784	3º
135356 / 2026	NAYARA DE SA OLIVEIRA	3132060	2º
165940 / 2026	NEIDE DOS SANTOS BARBOSA SANTANA	3106505	3º
165588 / 2026	ORLENAIDE SOUZA GOES	3103820	3º
165201 / 2026	RAIMUNDA BISPO DE JESUS	3103881	3º
165680 / 2026	ROSALIA CORREIA DE ARAUJO	3104335	3º
165941 / 2026	SIMONE PEREIRA PONTES MENEZES	3095965	3º
165725 / 2026	VALFRIZIA MOREIRA PINHO	3094079	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 182/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA	035/2026	TERCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA - MATRÍCULA 3167584	GRAZIELA DE NOVAIS SILVA EVANGELISTA - MATRICULA 3152138

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No resumo da Portaria nº 164/2026 publicado no DOM 9.331 de 18 de agosto de 2026.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO

Leia-se:

CONTRATO

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 043/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA.

Considerando a solicitação, da OSC Associação Integrada de Educação, Artes e Esporte -Projeto Mandiga - CNPJ 06.337.320/0001-18, de alteração do plano de trabalho do Projeto Vida em Cores, aprovado para captação externa de recursos, conforme Resolução CMDCA 03.2026, no que se refere ao público alvo que passara de 90 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, para 60 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar **AD REFERENDUM** a alteração do plano de trabalho do Projeto VIDA EM CORES, apresentado, para captação externa de recursos, da Associação Integrada de Educação, Artes e Esporte -Projeto Mandiga, no que se refere ao público alvo que passará de 90 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos para 60 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 31 de julho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 047/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei Federal nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA e a deliberação da Plenária na Assembleia Geral Extraordinária nº 288., realizada em 26/08/2026.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 010/2026, - Edital de Captação Externa 001/2026, a solicitação da OSC de prorrogação de prazo para captação externa de recursos, bem como a aprovação do projeto realizada na AGE 280ª em 18/05/2025, conforme Resolução CMDCA nº 19/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação de prazo, para captação externa de recursos, do projeto "OLHARES QUE TRANSFORMAM", apresentados pela OSC CENTRO ESPORTIVO ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR-CEAM, CNPJ nº 06.064.683/0001-27, no valor de R\$ 418.390,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e noventa reais), destinado ao público de 80 adolescentes, com faixa etária de 14 a 18 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 26 de agosto de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 045/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal - ECA nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96, bem como Resolução CMDCA nº 04/2022 e em conformidade com AGE nº 288ª Aberta, realizada em 26 de agosto de 2026.

Resolve:

Art.1º - Aprovar as solicitações de Inscrições das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1247/26	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	26/08/2028
1248/26	PROJETO SUBÚRBIO EM AÇÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028



INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1249/26	INSTITUTO INVESTIDORES DA ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028

Art.2º - Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
063/92	INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
094/92	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
418/01	AVANTE- EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
644/08	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
690/09	INSTITUTO SOTEROPOLITANO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISSAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
753/11	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	26/08/2028
897/16	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
1051/21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO - AMPM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
1068/22	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028

Art. 3º Indeferir a Solicitação de Inscrição das Instituições abaixo:

SOLICITAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	CENTRO DE INCLUSÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA - CIPID	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA E RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, V.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 046/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA e deliberação deste Colegiado em Assembleia Geral Extraordinária nº 288ª, aberta, realizada em 26/08/2026.

Considerando a solicitação, da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI- CNPJ 15.170.723/0001-06, de alteração do plano de trabalho do projeto Quarto Fantástico, referente ao valor de execução que passará de R\$ 1.501.801,81 (um milhão quinhentos e um mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.994.284,29 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para execução do projeto “Quarto Fantástico” aprovado, conforme Resolução CMDCA nº 048/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do plano de trabalho do Projeto Quarto Fantástico, no que se refere ao valor de execução, que passará de R\$ 1.501.801,81, um milhão quinhentos e um mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.994.284,29(um milhão novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI, beneficiando 90 crianças e adolescentes de 00 a 14 anos, assistidas pelo hospital Martagão Gesteira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 26 de agosto de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

ATA DA 288ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALVADOR - CMDCA SALVADOR

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h36min, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 288ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA Salvador, com a participação dos seguintes membros: Dinsjani Pereira dos Santos e Marlylda Barbuda (SEGOV); Ana Paula Teles (SMED); Artiete Muller e Ruth Buarque (Pracatum); Tainara Araújo (Associação União Santa Cruz); Renildo Barbosa e Márcia Oliveira (IASC); Maria Raquel Gomes (CEIFAR); Soraia Serapião (SPMJ); Ronildo Sacramento (ACOPAMEC); Michele Santos e Benilton Bonfim dos Santos (Associação Cultural Esperança); Vera Guimarães e Evanice Tomaz (Lar Pérolas de Cristo); Jaciara (SEMPRE); e Gilca Carrera (SMS). Registrou-se a ausência justificada do conselheiro Gustavo Mercês, conforme lista de presença. **A Assembleia teve como pauta: 1. Aprovação da Ata da AGO nº 388; 2. Informes e relatos das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Representações e Comissões; 3. Apresentação do resultado final do Edital nº 003/2026 - Processo de Escolha dos novos membros da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028; e 4. O que ocorrer.** A Presidente procedeu à abertura da Assembleia, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Informou que as solicitações recebidas por e-mail para liberação do link da Assembleia foram devidamente respondidas. Na sequência, comunicou a substituição do conselheiro Márcio de Oliveira Desidério pela senhora Ana Paula de Souza Silva, que passará a representar a Associação União Santa Cruz na condição de suplente. **No primeiro ponto de pauta**, referente à aprovação da **Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 388, realizada em 15 de julho de 2026, o documento foi submetido à apreciação do Plenário e aprovado por unanimidade. No segundo ponto de pauta, referente aos informes e relatos das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Representações e Comissões**, a conselheira Jaciara Costa (SEMPRE), relatora da Câmara Técnica de Registro e Inscrição, apresentou o relatório referente à reunião realizada em 13 de agosto de 2026, com a participação dos membros da Câmara e da equipe técnica do CMDCA Salvador. Informou que a reunião teve como objetivo a análise documental das entidades que solicitaram registro e renovação junto ao CMDCA Salvador, observados os requisitos estabelecidos na Resolução CMDCA nº 04/2022. Foram deferidos os seguintes pedidos de registro: Associação Sociocultural de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá; Projeto Subúrbio em Ação; e Instituto Investidores da Esperança. Foram deferidos os pedidos de renovação do Instituto de Cegos da Bahia; Centro de Giro Santo Antônio de Pádua; Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR; Instituto Soteropolitano de Saúde e Ação Social - ISSAS; Instituição Família Telêmaco Solidariedade; Sociedade Recreativa Cultural Desportiva Integrada Comunitária de Itacaranha; Associação de Moradores Paripe em Movimento; Legião da Boa Vontade - LBV; e Avante - Educação e Mobilização Social. Foi indeferido o pedido do Centro de Inclusão ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - CIPID. Em relação ao indeferimento, a relatora esclareceu que, após análise da documentação apresentada, a Câmara Técnica identificou o não atendimento integral aos requisitos previstos na legislação aplicável, especialmente quanto à realização de atividades gratuitas e continuadas. Informou, ainda, que foram observados aspectos relacionados à nomenclatura referente à pessoa idosa com deficiência, tendo sido solicitada, quando cabível, adequação no plano de trabalho. Esclareceu, contudo, que o indeferimento decorreu da identificação de cobrança de taxa para inserção das pessoas atendidas, incluindo crianças e adolescentes, nas atividades da instituição. **A Presidente submeteu o relatório da Câmara Técnica de Registro e Inscrição à apreciação do Colegiado, sendo o documento aprovado por unanimidade.** Na sequência, a relatora Soraia Serapião (SPMJ) apresentou o relatório da reunião extraordinária da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, realizada em 24 de agosto de 2026, de forma virtual, com a participação de Dinsjani Pereira (SEGOV), Maria Raquel (CEIFAR), Márcia Oliveira (IASC), Soraia Serapião (SPMJ) e das técnicas Mariluce Duarte e Jenyfer Lorrane. Foram apreciadas solicitações de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGMS sobre captador de recursos, Relatório Gerencial do FMDCA referente a julho de 2026 e demais encaminhamentos. Quanto ao Hospital Martagão Gesteira - LABCMI, foi apresentada solicitação de alteração dos planos de trabalho do Projeto Quarto Fantástico, com alteração do valor de execução em razão de arrecadação superior ao inicialmente previsto, passando de R\$ 1.501.801,81 para R\$ 1.994.284,29, com reflexos na expansão da capacidade de atendimento e da infraestrutura a ser disponibilizada. Registrou-se que já havia sido concedida Resolução ad referendum, devendo, após deliberação favorável do Colegiado, ser validada a Resolução com a alteração pleiteada. Quanto ao Projeto Juntos contra a Desnutrição, foi solicitada alteração do plano de trabalho para atualização e inclusão de ações complementares e inovadoras em relação à assistência já contratualizada pelo SUS, integrando nutrição, nutrologia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, serviço social, psicopedagogia, educação física, enfermagem e odontologia, em protocolo coordenado de enfrentamento da desnutrição hospitalar, sendo proposta a publicação de resolução, após deliberação favorável do Colegiado, contemplando a alteração pleiteada. Quanto ao Projeto Mandiga,

foi apresentada nova solicitação de alteração do plano de trabalho do Projeto Vida em Cores, envolvendo a redução do público-alvo de 90 para 60 crianças e adolescentes e a alteração da faixa etária de 7 a 17 anos para 5 a 17 anos, registrando-se que já havia sido concedida Resolução ad referendum e que, após deliberação favorável do Colegiado, deveria ser validada a Resolução com a alteração pleiteada. Quanto ao CEAM, foi apresentada solicitação de prorrogação do prazo para captação externa de recursos do Projeto “Olhares que Transformam”, sendo proposta a publicação de resolução, após deliberação favorável do Colegiado. Em seguida, foi apresentado o parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGMS acerca da figura do captador de recursos, com indicação de vedação ao pagamento de captador de recursos em parcerias no âmbito do Município de Salvador, em razão do disposto no art. 54, § 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal nº 29.129/2017. O conselheiro Renildo Barbosa (IASC) manifestou entendimento de que, diante do impedimento apontado pela Procuradoria, o CMDCA Salvador deveria encaminhar proposta de alteração do referido Decreto, argumentando que a possibilidade de remuneração do profissional responsável pela captação poderia contribuir para o aumento das destinações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e, consequentemente, ampliar a capacidade de atendimento de projetos voltados a crianças e adolescentes. Destacou que mecanismos semelhantes de captação e remuneração de captadores são adotados em outras áreas de incentivo e defendeu o estabelecimento de diálogo institucional com a Casa Civil, a Secretaria de Governo e os órgãos competentes, de modo a apresentar formalmente a demanda do CMDCA Salvador. Ressaltou, ainda, que a proposta deveria considerar a legislação federal, as resoluções do CONANDA e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC. A Presidente, Dinsjani Pereira (SEGOV), informou que a questão já havia sido objeto de discussão na Câmara de Políticas Públicas, tendo acolhido a proposição de elaboração de documento formal do CMDCA Salvador, acompanhado dos fundamentos legais pertinentes, para subsidiar o diálogo institucional e a formalização da demanda. O senhor Leu Brasil, convidado, destacou a importância da consulta realizada à Procuradoria e informou que a legislação federal relacionada à matéria estabelece limites para despesas com captação de recursos, sugerindo que os municípios e estados utilizem esse referencial para avaliar eventual atualização do Decreto Municipal nº 29.129/2017. Destacou, ainda, avanços da Prefeitura Municipal de Salvador, especialmente da SPMJ, relacionados aos bens permanentes vinculados aos termos de fomento, ressaltando a previsão de permanência desses bens com as OSCs para continuidade das atividades sociais. A Presidente informou que o tema também vinha sendo analisado internamente e que a Comissão responsável pelos projetos se reuniria para avaliar os recursos e demais questões decorrentes da fase de análise. Informou, ainda, que o Relatório Gerencial do Fundo seria encaminhado por e-mail aos conselheiros de direitos para conhecimento e análise, possibilitando que eventual proposta de suplementação fosse fundamentada no saldo efetivamente disponível. O senhor Mateus Russo, convidado, informou que havia formalizado consulta ao Fundo Municipal, por meio de ofício, com o objetivo de obter manifestação formal do Município acerca da situação normativa relativa ao captador de recursos e que, após o recebimento da resposta, comunicaria o resultado ao CMDCA Salvador e à SPMJ, para subsidiar as providências necessárias. A Presidente, Dinsjani Pereira (SEGOV), acolheu a proposta de elaboração de documento oficial, devidamente fundamentado, para avaliação da possibilidade de suplementação do Edital nº 02/2026, visando à ampliação dos recursos destinados e, consequentemente, à contemplação de maior número de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, observados os critérios estabelecidos no edital e a disponibilidade orçamentária e financeira. **A Presidente submeteu à apreciação do Colegiado o relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas e a proposta apresentada pelo conselheiro Renildo Barbosa para solicitação de alteração do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no que se refere ao captador de recursos, sendo o relatório e a proposta aprovados por unanimidade.** Na sequência, a conselheira Marlylda Barbuda (SEGOV) informou que, no mês de agosto, a Câmara de Legislação não realizou a reunião ordinária prevista para a segunda terça-feira do mês, em razão do baixo número de denúncias relacionadas às atribuições da Câmara e da necessidade de dedicação da equipe a outras atividades, embora houvesse matérias a serem tratadas. Relatou que a Câmara de Legislação realizou reunião com a Promotora de Justiça da área da Infância, ocasião em que foram discutidas questões relacionadas à atuação da Rede de Proteção à Infância e à Adolescência em eventos de grande porte, especialmente no Carnaval. Informou que a Câmara havia provocado a Presidência do CMDCA Salvador para aprofundar o conhecimento acerca da atuação da Rede nesses eventos e que a reunião com o Ministério Público foi considerada importante para a construção desse entendimento. Registrou, ainda, a existência de Comitê do qual o CMDCA Salvador anteriormente fazia parte e informou que, após articulação da Câmara Técnica e da Presidência, o Conselho voltará a participar, estando a próxima reunião agendada para 3 de setembro de 2026. Na sequência, manifestou preocupação com a tramitação das Comissões de Sindicância e destacou a necessidade de que o Conselho ofereça respostas à sociedade, assegurando, em cada caso, o devido processo legal, o direito de defesa e o direito de resposta. Ressaltou que as denúncias recebidas devem tramitar com responsabilidade, zelo e respeito, especialmente por envolverem atores integrantes da Rede de Proteção, informando que a Câmara de Legislação voltará a se reunir em setembro para dar continuidade à análise das denúncias encaminhadas à sua competência. A senhora Vanessa, representante do CIPID, solicitou esclarecimentos sobre a existência de prazo para interposição de recurso em relação ao indeferimento da inscrição da entidade no CMDCA Salvador, informando que a instituição dispõe de plano de gratuidade e pretendia apresentar recurso com fundamento nesse aspecto. O conselheiro Renildo Barbosa (IASC) informou que as técnicas Marry e/ou Mariana prestariam os esclarecimentos necessários acerca do prazo e dos procedimentos para apresentação do recurso. Registrou-se, ainda, que o CMDCA Salvador encaminhará ao Estado solicitação oficial para participação nas discussões relacionadas aos megaeventos realizados em Salvador. O senhor Leu Brasil reforçou a proposta de consulta formal ao Fundo quanto aos valores disponíveis e à possibilidade jurídica de suplementação, considerando a fase recursal, a classificação dos projetos e os critérios estabelecidos no edital. Informou-se que a nota de corte é 6,0 e que, após análise do saldo disponível e dos

recursos, poderá ser convocada Assembleia Extraordinária para deliberação. O conselheiro Renildo Barbosa solicitou esclarecimentos sobre o encaminhamento relativo à possível suplementação do edital, tendo a Presidente, Dinsjani Pereira, esclarecido que, inicialmente, será encaminhado aos conselheiros o Relatório Gerencial do FMDCA, para conhecimento do saldo disponível e posterior definição do valor e dos critérios de eventual suplementação junto ao FMDCA, conforme já deliberado pelo Colegiado. **No terceiro ponto de pauta**, referente à apresentação do resultado final do Edital nº 003/2026 - Processo de Escolha dos novos membros da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028, a Presidente do Processo de Escolha, Conselheira Raquel, passou a palavra à Comissão responsável pelo processo. O conselheiro Benny Santos (ACE) apresentou o resultado do Processo de Escolha, informando que foram inscritas 100 instituições, das quais 16 foram habilitadas como candidatas, 50 foram habilitadas como votantes e 34 foram inabilitadas, com as respectivas justificativas registradas. Informou que, entre as 16 instituições candidatas, a Associação de Moradores Conjunto Santa Luzia desistiu do pleito, permanecendo apenas na condição de votante. Na sequência, apresentou o resultado da votação, conforme planilhas do processo: Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - 42 votos; Associação de Escola de Educação Comunitária da Bahia - 38 votos; Centro Esportivo Assistencial Imobilizador - CEAM - 38 votos; Instituto Noah - 34 votos; Hora da Criança - 31 votos; ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - 33 votos; Associação Nossa Senhora das Graças - 33 votos; Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente - 9 votos; Rede Cidadã - 8 votos; Lar Fabiano de Cristo - 9 votos; Associação de Ensino Social Profissionalizante - 4 votos; Associação de Educação Sons do Silêncio - 5 votos; Associação de Pesquisa e Ensino Solidário - 4 votos; Instituto Kemet - 3 votos; Instituto Mulheres em Ação de Salvador - 2 votos; e Associação de Moradores Conjunto Santa Luzia - 0 voto, em razão da desistência do pleito. O conselheiro Renildo Barbosa (IASC) esclareceu que a relação apresentada se referia exclusivamente ao processo eleitoral para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil, não se confundindo com os processos de registro de entidades ou de análise de projetos. Informou que eventual dúvida relacionada a projeto ou registro poderia ser esclarecida posteriormente pela equipe técnica. Ressaltou, ainda, que as informações apresentadas correspondiam ao resultado do processo eleitoral realizado e submetido à ciência e aprovação da Assembleia. Reiterou que a ausência de determinada instituição na relação decorria do fato de ela não ter participado como candidata no processo eleitoral apresentado e orientou os interessados a consultarem as informações oficiais disponibilizadas pelo CMDCA Salvador, inclusive quanto aos eventuais prazos recursais aplicáveis aos processos pertinentes. **No quarto ponto de pauta, “O que ocorrer”,** a Presidente informou que a Ata seria encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA Salvador. Informou, ainda, que seria elaborado card para divulgação da segunda janela de captação externa de recursos, destacando a importância da leitura do edital e da adequação dos projetos aos objetos e requisitos estabelecidos. A Presidência agradeceu a participação de todas e todos e informou que, antes da Assembleia Ordinária de setembro, poderá ser realizada Assembleia Extraordinária, caso necessário, cuja convocação será divulgada oportunamente, de modo a garantir a participação dos conselheiros e o acompanhamento das decisões do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a 288ª Assembleia Geral Extraordinária do CMDCA Salvador, às 11h10min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Salvador, 26 de agosto de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2026 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOCIEL BARBOSA PEREIRA	PR41532/2026 CSO	T109800547	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADALMI PEREIRA DO VALE	PR37793/2026 CSO	T503102938	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEILSON DE SOUZA ANDRADE	PR39572/2026 CSO	M000283865	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADELAN FERREIRA DOS SANTOS	PR39176/2026 CSO	F001546917	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADELINO SALES DO NASCIMENTO	PR39742/2026 CSO	T420618516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADRIANA GONCALVES DE SOUZA	PR43278/2026 CSO	R007265227	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALD AUTOMOTIVE S A	PR41871/2026 CSO	T139019851	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX DOS SANTOS MIRANDA	PR37157/2026 CSO	T939307136	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	PR40945/2026 CSO	T417500554	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALICIO GOMES DE SOUZA	PR41427/2026 CSO	T506407482	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALINE SANTOS DA SILVA	PR44342/2026 CSO	R007325999	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CLAUDIA DE JESUS BOAVENTURA	PR38893/2026 CSO	F001542040	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA KARITA CARDOSO FERREIRA	PR36019/2026 CSO	F001553960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA KARITA CARDOSO FERREIRA	PR36048/2026 CSO	F001553644	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA KARITA CARDOSO FERREIRA	PR36063/2026 CSO	F001554079	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA PAULA SILVA	PR39809/2026 CSO	F001550120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA VALERIA RIBEIRO LEAL	PR41555/2026 CSO	T386001099	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO HILARIO DOS SANTOS FILHO	PR38018/2026 CSO	R007255279	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARIADINE BARROS SCHERES	PR43749/2026 CSO	T942210131	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARIEL SANTOS GOMES	PR41807/2026 CSO	T386100669	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARMANDO JOSE BORRI	PR40538/2026 CSO	R007271944	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARVAL BRASIL LTDA	PR36291/2026 CSO	T114602987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BIANCA DE ECA SANTOS BARBOSA	PR43381/2026 CSO	T228204424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CAIQUE SILVA SANTANA	PR38364/2026 CSO	F001542896	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CAIQUE SILVA SANTANA	PR38428/2026 CSO	T887500254	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLA GRIZOSTOM OLIVEIRA COELHO	PR38222/2026 CSO	T942209889	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS COELHO SOARES	PR38229/2026 CSO	F001539257	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CERQUEIRA PENEDO E ANTUNES VARELA ADVOGADOS	PR39679/2026 CSO	T391601318	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CLEFESSON SILVA DOS SANTOS	PR40789/2026 CSO	M000294557	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CRISTIANE FERREIRA TAVARES	PR37537/2026 CSO	T386100629	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR38501/2026 CSO	R007325598	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAIANA VIVAS MORAES DA SILVA	PR41659/2026 CSO	T227000054	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAIANE COELHO DE AZEVEDO	PR43081/2026 CSO	F001548491	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAIANE COELHO DE AZEVEDO	PR42638/2026 CSO	F001556741	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIEL FONSECA DOS SANTOS	PR43847/2026 CSO	T134101429	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANILA DOS SANTOS CORDEIRO	PR41204/2026 CSO	T116328592	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANILO DOS SANTOS AZEVEDO	PR42281/2026 CSO	T231412698	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR44327/2026 CSO	R007315933	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAVID SILVA PASSOS	PR36625/2026 CSO	T137800788	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DENILZA NASCIMENTO ALMEIDA	PR37918/2026 CSO	T228203902	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DENISON SANTOS DE MELO	PR40188/2026 CSO	F001554462	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DILSON ALMEIDA SANTOS	PR40217/2026 CSO	T955003329	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDNALDO CRUZ LIMA	PR45188/2026 CSO	M000281718	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDSON SERRA AQUAD	PR45156/2026 CSO	T388705609	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDUARDO AUGUSTO BARROSO D ARAUJO	PR45058/2026 CSO	R007288481	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDUARDO COUTO DOS SANTOS	PR39659/2026 CSO	T386001318	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIANA CORREIA SOARES CONCEICAO	PR43550/2026 CSO	T503103088	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIZETE DO VALE ALMEIDA SOARES	PR44140/2026 CSO	M000285421	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EMERSON DE JESUS BENICIO	PR36083/2026 CSO	T229600831	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EMILY SANTOS PEREIRA	PR37596/2026 CSO	M000282064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EMP BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	PR41486/2026 CSO	F001557703	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERIVELTON SANTOS MOREIRA	PR36028/2026 CSO	T492103466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ESTEFANI NERY RUFINO	PR42312/2026 CSO	T480715840	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EVANDRO SANTOS DIAS	PR41764/2026 CSO	T502302925	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FERNANDO QUITINO NUNES	PR43354/2026 CSO	T440901521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FERNANDO TENN PASS	PR35769/2026 CSO	R007231211	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FILIFE BRITO REIS	PR41626/2026 CSO	T227700028	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FRANCKLYN CARMEL GUIMARAES	PR40098/2026 CSO	T419710228	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PR35408/2026 CSO	F001546739	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GABRIELLA ALCANTARA DE AZEVEDO E SILVA	PR36257/2026 CSO	T138412538	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GENIVALDO BORGES MENDES	PR36397/2026 CSO	T952104516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILBERTO CARVALHO NETO	PR37987/2026 CSO	T955003351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA	PR40347/2026 CSO	M000279277	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILSON CARDOZO DE OLIVEIRA	PR35681/2026 CSO	R007259283	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GLEYTON CLOVES SILVA	PR38041/2026 CSO	T231412665	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR42759/2026 CSO	T946101640	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
INAIARA SANTOS SILVA	PR41323/2026 CSO	M000285826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ISMAEL PEREIRA MENDES	PR42691/2026 CSO	T939509466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ISRAEL NASCIMENTO GOMES	PR35739/2026 CSO	T386000993	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR36957/2026 CSO	F001556038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVANEI BISPO SANTIAGO	PR44442/2026 CSO	T118100509	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAILSON SILVA DE SANTANA	PR38100/2026 CSO	R007244893	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEANE FONSECA SANTOS	PR40402/2026 CSO	T944108530	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEFFERSON DOS SANTOS TELES	PR44316/2026 CSO	M000275859	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEREMIAS DE ANDRADE OLIVEIRA	PR39445/2026 CSO	T885900025	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JESSE DE BARROS MACHADO	PR39799/2026 CSO	R007284377	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO PAULO GONCALVES BARRETO	PR41722/2026 CSO	T137700647	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	PR43589/2026 CSO	F001549548	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	PR44016/2026 CSO	F001537657	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE FELIPE MORAIS ALVES	PR38735/2026 CSO	F001556897	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEANDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA LEAL	PR38044/2026 CSO	F001522087	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEANDRO JESUS DA PAIXAO	PR37442/2026 CSO	F001559697	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEDA DEFANTI FARIAS MELLO	PR41349/2026 CSO	R006719843	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LETICIA MARIA DA CONCEICAO DANTAS	PR41892/2026 CSO	T139310017	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LIDINES SANTOS RIBEIRO	PR43011/2026 CSO	T419710837	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR32759/2026 CSO	T230002561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR41711/2026 CSO	F001557278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCAS MACIEL DA SILVA	PR36942/2026 CSO	T116329492	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCIANO DOS SANTOS SANTIAGO	PR37265/2026 CSO	R007276291	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCIMAR COSTA DE MELO	PR42607/2026 CSO	T114526112	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIS CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO	PR35912/2026 CSO	F001556207	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIS FERNANDO PINHO SILVA	PR36366/2026 CSO	R007199589	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAHATHMA TITO BORGES DA COSTA RIBEIRO	PR37531/2026 CSO	M000284543	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MANOEL LOPES DE ARAUJO	PR39707/2026 CSO	T116331148	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MANUEL DE JESUS PIEDADE	PR40957/2026 CSO	F001543773	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO BRAGA DE CASTRO ESTRELA	PR38050/2026 CSO	T950305960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO SOARES DE CARVALHO JUNIOR	PR44618/2026 CSO	M000285417	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS JOSE FERNANDES DE ALMEIDA	PR39400/2026 CSO	T114526158	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARILENE DE SANTANA NICOLAU	PR43642/2026 CSO	T389303165	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARILENE DE SANTANA NICOLAU	PR43813/2026 CSO	R007256559	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARISOL PINEIRO SANTANA	PR41298/2026 CSO	T954806753	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARLEY FRANCA SANTOS	PR38408/2026 CSO	F001529465	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	PR42317/2026 CSO	T506601883	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MICHAEL JACKSON DE CASTRO MATOS	PR39883/2026 CSO	T137910211	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MILENA ARAUJO AGUIAR	PR44326/2026 CSO	T888600369	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MILENA GOMES SILVA DAMASCENO	PR36726/2026 CSO	T138412370	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	PR42017/2026 CSO	T134200593	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OSCAR PEREIRA SANTOS E SILVA	PR39558/2026 CSO	M000280411	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OTILIMILIA PEDREIRA DOS SANTOS	PR35142/2026 CSO	F001530252	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAMELLA REGINA DA COSTA SARAIVA	PR40132/2026 CSO	T489412610	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
POLIANA ANDRADE BATISTA	PR40651/2026 CSO	T111620218	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PRISCILLA CORDEIRO CAMPOS	PR43412/2026 CSO	F001554591	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL BARRETO DE ARAUJO SANTOS	PR36555/2026 CSO	M000279874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL DO NASCIMENTO ASSIS	PR41838/2026 CSO	T138412448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RICARDO ORLEANS NERY DE ABREU	PR37066/2026 CSO	T944601314	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA	PR39648/2026 CSO	T116328971	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROSANGELA ALMEIDA OLIVEIRA	PR41135/2026 CSO	T420221963	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SABRINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PR39812/2026 CSO	T109800374	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SARAFIM DO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	PR44501/2026 CSO	M000298174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SIDNEY SANTOS SILVA	PR36236/2026 CSO	T116328756	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TAMIRES NASCIMENTO SANTOS	PR43254/2026 CSO	T420618783	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TIAGO DE JESUS SILVA	PR39978/2026 CSO	F001563570	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UILLES DOS SANTOS CRUZ	PR36894/2026 CSO	M000286789	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UITALO RAMON SANTOS DE SANTANA	PR40393/2026 CSO	T138412566	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR42556/2026 CSO	F001552410	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALDIR XAVIER DA SILVA	PR35333/2026 CSO	R007200492	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VANILDA LEONE ALVES	PR43238/2026 CSO	F001543403	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VANILDA LEONE ALVES	PR43247/2026 CSO	T140100321	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VERA LUCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	PR39500/2026 CSO	F001540301	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VERA LUCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	PR39510/2026 CSO	F001542165	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VIRGINIA MENEZES D AFONSECA	PR35212/2026 CSO	T954805263	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VIVIANE DANTAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR35827/2026 CSO	T137600817	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR38922/2026 CSO	R007304922	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR38934/2026 CSO	R007305399	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR38939/2026 CSO	R007304965	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR42228/2026 CSO	R007292519	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR44644/2026 CSO	R007317731	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ZANE MOREIRA GALVAO	PR44224/2026 CSO	F001541607	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ZILDA OLIVEIRA BARRETTO	PR35961/2026 CSO	R007283445	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CENTRO DE FORMACAO DE C NOVO HORIZONTE LTDA	PR44176/2026 CSO	T419901058	NÃO CONHECER	JARI 3
CICERO BATISTA LAZARO	PR45118/2026 CSO	T943100450	NÃO CONHECER	JARI 3
CLEBER ROCHA RIBEIRO	PR42975/2026 CSO	R007237635	NÃO CONHECER	JARI 3
CLEONIZIO MOREIRA DOS SANTOS	PR40710/2026 CSO	T903008548	NÃO CONHECER	JARI 3
DAUANA XÊNIA CASSIANO MATUTINO	PR39590/2026 CSO	R007088926	NÃO CONHECER	JARI 3
ELAINE CRISTINA DE SOUZA RAMOS	PR45012/2026 CSO	F001521802	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43821/2026 CSO	T139018127	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43803/2026 CSO	T481211254	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43812/2026 CSO	T939307254	NÃO CONHECER	JARI 3
HEBERT DE SENA DE CARVALHO	PR41061/2026 CSO	T938401085	NÃO CONHECER	JARI 3
IOLANDA CARVALHO SOARES DOS SANTOS	PR42534/2026 CSO	T945006739	NÃO CONHECER	JARI 3
JAIR DE JESUS NEVES	PR43889/2026 CSO	T952800226	NÃO CONHECER	JARI 3
JOAO BATISTA DA SILVA ALVARES	PR42567/2026 CSO	T141602917	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIANO MARQUES SILVA	PR42386/2026 CSO	M000269247	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA APARECIDA FREITAS DE CASTRO BARRAL	PR40689/2026 CSO	T231412661	NÃO CONHECER	JARI 3



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIVALDO DA CONCEICAO	PR42860/2026 CSO	R006886501	NÃO CONHECER	JARI 3
NATHAN RODRIGUES SILVA	PR43045/2026 CSO	T118901337	NÃO CONHECER	JARI 3
ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	PR41854/2026 CSO	R007239592	NÃO CONHECER	JARI 3
PAULO FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO	PR42546/2026 CSO	T942207555	NÃO CONHECER	JARI 3
ROQUE ALVES DE CARVALHO	PR44987/2026 CSO	M000264822	NÃO CONHECER	JARI 3
RUBEM SANCHÓ DA SILVA	PR43137/2026 CSO	R007206432	NÃO CONHECER	JARI 3
RUBEM SANCHÓ DA SILVA	PR43146/2026 CSO	M000246112	NÃO CONHECER	JARI 3
RUBEM SANCHÓ DA SILVA	PR43160/2026 CSO	R006726737	NÃO CONHECER	JARI 3
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR42953/2026 CSO	R007188709	NÃO CONHECER	JARI 3
UELINTON BATISTA DE OLIVEIRA	PR43867/2026 CSO	T930204017	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDRE LUIZ GONCALVES MENEZES	PR31348/2026 CSO	T419708987	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR34491/2026 CSO	R007253347	DAR PROVIMENTO	JARI 3
EDNA SANTANA DA SILVA	PR37764/2026 CSO	F001551544	DAR PROVIMENTO	JARI 3
MAURICIO SILVA DOS REIS	PR36576/2026 CSO	T440901520	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 145/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/09/2026, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
LIVIA SILVA MACIEL	3165736	177805/2026

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 062/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, desde **01.09.2026**, o servidor **MARCO ANTONIO BERNARDINO CERQUEIRA**, matrícula 3026772, Encarregado, grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, até ulterior deliberação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 01 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2026 - PROC: 164641/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BOTA E CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO, com a abertura da sessão no dia 17/09/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 01 de setembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

PROCESSO Nº: 173895/2026
CONTRATADA: INFOBIBOS E AGROBLUE LTDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS
CNPJ: 10.969.860/0001-91
OBJETO: Contratação, via inexigibilidade de licitação, para custeio de Cota de Patrocínio pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (CBSH) que ocorrerá entre os dias 02 e 04 de setembro de 2026, no Centro de Convenções de Salvador, em Salvador/BA, conforme as especificações no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: 13.000,00 (Treze mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO ATO: 01/09/2026

Salvador, 02 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 186947/2026
Parecer nº: 217/2026
Data do parecer: 24/08/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: TECA TEATRO ESCOLA & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 12.479.738/0001-62
Objeto: Contratação do TECA TEATRO ESCOLA & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, para a realização de atividades artísticas e culturais, incluindo espetáculos teatrais e oficinas, compondo a programação do projeto Boquinha de Brasa a serem realizados no Festival Boquinha de Brasa, nos dias 07, 08 de outubro de 2026, e na programação continuada dos Espaços Boca de Brasa, entre os meses de janeiro e abril de 2027.
Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Subação: 220500 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios, Fonte: 2.719.1 - Ex. Anterior - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso II
Data da Homologação: 31/08/2026.

Salvador, 01 de Setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 189180/2026 - SEMDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória vertical para acessibilidade, tipo PCD, instalada nas dependências do SAC do Empreendedor, incluindo mão de obra especializada, fornecimento integral de peças, componentes, acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços e ao perfeito funcionamento do equipamento, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br até a data **04/09/2026**.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2026

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2026

PROCESSO SEMDEC Nº: 132899/2026

EMPRESA: ELAINE LIMA COSTA

CNPJ: 60.641.443/0001-93

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e mapeamento imobiliário nas regiões do Comércio, Carlos Gomes e parte da Avenida Sete de Setembro, no município de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 119400 Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 31/08/2026

Salvador, 31 de agosto de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 015/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 174609/2026 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE PERIPERI, em equipamentos do tipo BOXE, localizada na Rua Ambrósio Calmon, s/nº, Periperi, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 22/09/2026, às 09h30min.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-000 (Sede da SEMOP).

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 31 de agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 002/2026 (ELETRÔNICA) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 90.670/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos cemiteriais oriundos dos cemitérios municipais de Brotas, Paripe, Plataforma, Periperi, Pirajá e Itapuã, geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, situados à cidade de Salvador - BA

LICITANTE VENCEDORA: RETEC RESIDUOS S/A

CNPJ Nº: 02.524.491/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HUMANOS.	KG	34.790	15,20	528.808,00
02	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NÃO HUMANOS.	KG	74.550	15,20	1.166.160,00
VALOR GLOBAL R\$					1.661.968,00
UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS					

VALOR GLOBAL: R\$ 1.661.968,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 31 de agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 56/2026

PROCESSO: 90376/2026

EMPRESA: RAYMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS

CNPJ: 33.835.513/0001-71

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração, montagem diagramação e apresentação de 02 (dois) layouts de arquivos em formato de texto para publicação de Balanço Patrimonial da DESAL, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1

PARECER: 213/2026

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 01 de Setembro de 2026

Salvador, 01 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2026-Contratação nº 929949-14/2026- Processo nº: 164590/2026-Objeto: Aquisição de 1 (um) Grupo Gerador a Diesel de 15 KVA, para a Estação Pedrinhas - BRT, S/N, Salvador, devendo ser atendido conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência



VENCEDOR: FOX SUPPLY GROUP LTDA-CNPJ/MF Nº 62.053.407/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	GRUPO GERADOR DE ENERGIA 15 KVA TRIFÁSICO COMPOUD, MARCA KOHLBACH, ACOPLADO POLIA CORREIA, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPOXI, APOIADA SOBRE COXINS DE BORRACHA, ACIONADO POR MOTOR DIESEL MARCA NARDINI MOTORS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR RADIADOR, COM SISTEMA DE ÁGUA SELADA, SANGRIA AUTOMÁTICA E PARTIDA ELÉTRICA	UND	1	38.680,00	38.680,00

Critério de Julgamento: Menor Preço, com disputa.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Homologação/Adjudicação: 31/08/2026

Salvador, 1 de setembro de 2026

AELSON QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007245
Processo: 179267/2026
Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ nº 26.976.381/0001-32.
Objeto: Papel A4 (261 pc)
Valor total: R\$ 5.376,60 (Cinco mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.303 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 01/09/2026

Salvador, 01 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 500/2026

PROCESSO: 157392/2026.
CONTRATO: 038/2024.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei nº 8.245/91 Decreto Municipal nº38.541/2024.
LOCADOR: ONDINA S/A
CNPJ: 05 428 566/0001-32.
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE MENEZES GURGEL
CPF:155 474 935-20.
DATA ASSINATURA: 01/09/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.306.0003.217900	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.501.1.1.0.001 1.501.1.1.1.001	49.628,03

Salvador, 01 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMG

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2026

PROCESSO: 146405/2026.
CONTRATO: 092/2021.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.
LOCADOR: CENTRO ESPIRITA CAVALheiros DA LUZ.
CNPJ: 15 679 384/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO LIMA MEDRADO.
CPF:188 571 245-68.
DATA ASSINATURA: 01/09/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.262900	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	21.633,35

Salvador, 01 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 322/2026

PROCESSO Nº: 135462/2026
CONTRATADA: MASTER - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.
CNPJ: 58.065.188/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa de Contabilidade para atender as demandas dos 412 Conselhos Escolares da Rede de Ensino de Salvador para elaboração e transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF Web) e quaisquer outras obrigações fiscais que porventura seja instituída pela Receita Federal.
GESTOR: Antonio Carlos Santana Filho, matrícula nº 3158393.
FISCAL: Patricia Carneiro, matrícula nº 3154429.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da sua assinatura.
EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.215500;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
ASSINATURA: 01 de setembro de 2026
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Master - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública S/S Ltda

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO CONTRATO Nº 317/2026

No Resumo do Contrato nº 317/2026, publicada no DOM nº 9.339 de 28 de agosto de 2026, pag. 23.

ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa: 33.90.40.

LEIA-SE:

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Salvador, 01 de setembro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2024

PROCESSO: Nº 111592/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, a partir da assinatura deste termo, em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 a 13/08/2027, permanecendo o valor global estimado de R\$ 2.297.800,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; e Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 11.787.596/0001-38.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Wesley Silva Monteiro.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 197691/2024
AFM Nº: 000976/2026 - R\$ 398,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 254312/2024
AFM Nº: 000977/2026 - R\$ 8.426,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
AFM Nº: 000978/2026 - R\$ 421,30 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.521.390/0001-67

PROCESSO: 143568/2024
AFM Nº: 000981/2026 - R\$ 2.314,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
CONTRATADA: GRÁFICA VEREDAS LTDA
CNPJ: 32.879.576/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 5707/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 01 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 270/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2026
PROCESSO: 161690/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 270/2026
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: SUNDAY	FR	7,79

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2026
PROCESSO: 161690/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 275/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: SUNDAY	FR	8,92

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2025

PROCESSO Nº 56394/2026 e 68234/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: BARROS - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.127.171/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Gama de Barros

Salvador, 28 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2025

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119500/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LBP MED LTDA
CNPJ: 57.766.887/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Barreto Peixoto Sales

Salvador, 24 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2025

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119781/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ML SOLUCOES MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.218.252/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Eduarda Leal Leite

Salvador, 28 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2025

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119821/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 23/09/2026 e término em 22/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MARIA CAROLINA BRAGA SAMPAIO MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ: 57.991.389/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Carolina Braga Sampaio

Salvador, 27 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2024

PROCESSO Nº 120048/2026 e 119512/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 22/08/2026 e término em 21/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 144.850,13, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIATRICOS LTDA
CNPJ: 02.085.636/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline Cesar Schindker

Salvador, 24 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2024

PROCESSO Nº 165360/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 27/08/2026 e término em 26/08/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 356.436,60 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **JLMRP MED SERVICOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.364.165/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de agosto de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119816/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 23/09/2026 e término em 22/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: **RAMA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.075.406/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119806/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/09/2026 e término em 18/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: **BDLMMV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.636.007/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119824/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 24/09/2026 e término em 23/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: **FP MED CARE LTDA**
CNPJ: 53.014.287/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Oliveira Peixoto

Salvador, 27 de agosto de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 317/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 164916/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ST SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 67.911.823/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Silvana Pinho Teixeira**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Daiane andrade de Jesus Moreira

Salvador, 24 de agosto de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 329/2026
PROCESSOS nº 102.937/2026
OBJETO: Contratação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio de Credenciamento, com o objetivo de ampliar, temporariamente, a oferta ambulatorial de consultas médicas em atenção especializada e de procedimentos de apoio diagnóstico de Média Complexidade, no âmbito da rede municipal de saúde de Salvador, no Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário (DSSF), que apresenta menor densidade de oferta desses serviços, no bojo do Programa Salvador Saúde Distritos Sanitários do Município do Salvador (PSSDS), instituído através da Portaria Municipal nº 361/2024, para execução dos serviços contidos no seu Anexo Único, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme condições vigentes nos artigos 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.539/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 1.440.526,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.0002.260000 e 10.302.0002.210100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **REDE VIDA SAUDAVEL.**
CNPJ: 17.669.724/0004-78.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.
RESPONSÁVEL LEGAL: Flávio Alves Souza.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119782/2026 - FGM
CEDENTE: Barbara Pessoa Santos Cardoso
CPF: 025.358.645-33
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "MÃES DE PET", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183220/2026 - FGM
CEDENTE: Carla Cunha Reis

CPF: 032.462.985-05
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "BENIN E O SEGREGDO DO BAOBÁ", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119870/2026 - FGM
CEDENTE: Carlos Alberto Bonfim
CPF: 075.137.838-02
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "CALO", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121434/2026 - FGM
CEDENTE: Jaime Guimarães Barreiros
CPF: 263.626.258-03
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "CRÔNICAS MUNDANAS", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119815/2026 - FGM
CEDENTE: José Domingos Amorim da Cruz
CPF: 020.327.995-61
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "POESIA CÊNICA PRETA", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121400/2026 - FGM
CEDENTE: João Victor Amorim da Costa Mendes
CPF: 066.103.675-82
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "A MÃO ENCALHADA", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121380/2026 - FGM
CEDENTE: Karina Guerreiro de Sá
CPF: 459.449.625-34
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "JARDIM BAIANO-CONTOS INSÓLITOS", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS
AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119894/2026 - FGM
CEDENTE: Patricia Souza Cavalcante
CPF: 038.592.175-69
OBJETO: Cessão e transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "ITANS E AVENTURAS NO IMPÉRIO DE OYÓ", como também premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto no Edital Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 055/2026 - FGM

PROCESSO N° 176949/2026
CONTRATADO: Murillo Pereira de Jesus
CPF: 362.082.618-80
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de emissão de (5) cinco pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária de cinco projetos inscritos e habilitados no Programa Viva Cultura, no exercício de 2025/2026, criado a partir da Lei Municipal n° 9.174/2016, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 37281/2023.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - FGM

No Resumo do Termo de Execução Cultural n° 065/2026 - FGM, ao processo n° 179507/2026, publicado no DOM n° 9340, de 29 a 31 de agosto de 2026.
Onde se lê: Salvador, 26 de agosto de 2026
Leia-se: Salvador, 28 de agosto de 2026.

Salvador, 01 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1553/2026.
PROCESSO N° 271/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1223/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 35.301.300/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Boneca Cobiçada**", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte:



1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1556/2026.
PROCESSO Nº 274/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1226/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 11.143.113/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jefinho - O Rei da Sofrência", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1555/2026.
PROCESSO Nº 273/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1225/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UZIBA PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 18.741.176/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UZIBA PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mailson Braga", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UZIBA PRODUcoes LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1554/2026.
PROCESSO Nº 272/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1224/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Kfuné", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1552/2026.
PROCESSO Nº 270/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1222/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS.
CNPJ: 18.850.100/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Seuilsom", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1551/2026.
PROCESSO Nº 193874/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1221/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DONNA CILA EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bira Afrosambah", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1550/2026.
PROCESSO Nº 193884/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1220/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 19.977.515/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Swing do Fora", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1548/2026.
PROCESSO Nº 193867/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1218/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 19.977.515/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alinne Silva", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1549/2026.
PROCESSO Nº 193903/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1219/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 24.865.944/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lambaloca", para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1547/2026.
PROCESSO Nº 193915/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1217/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 24.865.944/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gabriel Fidelis", para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1546/2026.
PROCESSO Nº 193891/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1216/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 06.059.615/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jammil e Uma Noites", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1539/2026, publicado no DOM nº 9.341, de 01 de setembro de 2026, pág. 21.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Narizeu", para se apresentar no dia 28 de agosto de 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 28 de agosto de 2026, neste município.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1537/2026, publicado no DOM nº 9.341, de 01 de setembro de 2026, pág. 21.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KEY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kalçine Rabelo", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KEY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kaline Rabelo", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1557/2026.
PROCESSO Nº 275/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1227/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.
CNPJ: 50.758.444/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JACKSON SOUSA MARTINS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Val Vallin", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não



vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP

CNPJ: 11.320.576/0001-52

PROCESSO: 183207/2026

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para as rotinas administrativas da TRANSALVADOR, acordam as partes em prorrogar por 03 (três) meses o Contrato supracitado, tendo seu início em 03.09.2026 e término em 02.12.2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARECER ASJUR N.º: 1096/2026

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 art. 57, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO

CONTRATANTE
EMILY TESCH SABAINI FERRAZ
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 111857/2026

PREGÃO N.º 014/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 08 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com dimensões de 11,23m², com destinação exclusiva para comercialização de CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/97 e Lei Federal n.º 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): JORGE LUIZ RESENDE SANTOS

CPF N.º 213.XXX.XXX-63.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 648,67 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 28 de Agosto de 2026

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 111000/2026

PREGÃO N.º 013/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 23 - SETOR A, situado no MERCADO MUNICIPAL JARDIM CRUZEIRO, com dimensões de 12,18m², com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/97 e Lei Federal n.º 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): CATIA REGINA ALVES DOS SANTOS

CPF N.º 794.XXX.XXX-00.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 760,58 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 28 de Agosto de 2026

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 111000/2026

PREGÃO N.º 013/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 25 - SETOR A, situado no MERCADO MUNICIPAL JARDIM CRUZEIRO, com dimensões de 4,34m², com destinação exclusiva para comercialização de SERVIÇOS GRÁFICOS E PRODUTOS PERSONALIZADOS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/97 e Lei Federal n.º 14.133/2021

PESSOA JURÍDICA: MARCIA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA

CNPJ N.º 52.XXX.XXX/XXXX-09

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 116,74 (cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 28 de Agosto de 2026

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CT 015/2025

PROCESSO N.º 193909/2026

CONTRATO N.º 015/2025

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n.º 015/2025, tendo seu início em 03/09/2026 e término em 02/09/2027, conforme parecer jurídico n.º 250/2026, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 193909/2025 e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

LEI FEDERAL: 14.133/2021.

LEI MUNICIPAL: 4.484/1992.

CONTRATADA: CETAF CENTRO TARGET DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA.

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS.

CNPJ: 03.114.722/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 21.10.00, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte do Tesouro 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 179647/2026
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 04.602.789/0001-01
OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	60002	250132	44.90.52	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
Data de assinatura: 01/09/2026

Salvador, 01 de setembro de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº. 063/2026

PROCESSO Nº: 174313/2026
CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: 165.019,00 (cento e sessenta e cinco mil e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	218500	33.90.40 44.90.52	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
ASSINADO: 01/09/2026.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130767/2026.
CONTRATADO: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 00.066.716/0003-63.
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de preço, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico e intermediário, monitores,

todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.188.400,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	520002	250210	44.90.52	1.500.1
SEMPRE/FMAS	521010	263600 263700	44.90.52	1.660.3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
Data de assinatura: 01/09/2026.

Salvador,01 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007303
Nº PROCESSO: 24463/2026
CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS
CNPJ: 02.583.967/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHA IDENTIFICAÇÃO E PRENDENDOR
VALOR TOTAL: R\$ 30,42 (Trinta reais e quarenta e dois centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Setembro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 42/2022

Processo Administrativo nº: 188267/2026
Contrato nº 42/2022-objeto: Execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 03 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros I, VI e VII - Centro/Brotas, Barra/Pituba e Liberdade/São Caetano).
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 42/2022. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 11.199.982,89 (onze milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o que equivale a 19,96% do valor inicial Contratado.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 31 de agosto de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

1º TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica nº 114/2023-C

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2023-C QUE CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E

OBJETO: A alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 114/2023-C, com a finalidade de incluir 10 (dez) vagas de estagiários de

O MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA DISPONIBILIZAR 10 VAGAS (DEZ) DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, EM ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO) JÁ PREVISTO NO INSTRUMENTO ORIGINAL



Nível Superior de Pós-Graduação na área de Direito, para atuar no âmbito dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSCs Prefeituras-Bairro, do Município de Salvador.

DATA DA

ASSINATURA: 26/08/2026

ASSINAM:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Desembargador Presidente

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2020 LBCC - LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ

Resumo do 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2020 celebrado em 26/08/2026 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a LBCC - Liga Bahiana Contra o Câncer/Hospital Aristides Maltez. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106.343/2026 DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Acordam as partes que serão mantidos os termos constantes no 11º Termo Aditivo, permanecendo o repasse do valor mensal de R\$ 19.608.484,66 (dezenove milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e o repasse do valor global de R\$ 235.301.815,89 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). A partir da assinatura deste Termo Aditivo, será acrescido ao valor global o montante de R\$ 4.881.312,05 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e cinco centavos), referente aos recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 9.760,

de 26 de dezembro de 2025, destinados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026 CONVENIADA: LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER/HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ROMILDA TAVARES MALTEZ

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO TERMO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2020 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO HOSPITAL PORTUGUÊS

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020 celebrado em 21/08/2026 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO / HOSPITAL PORTUGUÊS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106.300/2026

DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes que a partir da assinatura do termo aditivo o valor mensal passará a ser de R\$ 2.442.859,86 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passa a corresponder a R\$ 29.314.318,32 (vinte e nove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), assim como o valor global será acrescido em R\$ 425.174,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente ao repasse de recursos financeiros estabelecido pela Portaria GM/MS nº 9.760/25, havendo também o acréscimo do valor decorrente da Portaria GM/MS nº 11.179, que atualizou a Programação Físico-Orçamentária (PFO) e em decorrência das adequações realizadas, a Programação Físico-Orçamentária, passa a perfazer o valor total de R\$ 607.999,73 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), representando um impacto financeiro adicional de R\$ 10.519,34 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), no âmbito do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

CONVENIADA: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO / HOSPITAL PORTUGUÊS. REPRESENTANTE LEGAL: REGINA MARIA PEREIRA GOMES

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal da Saúde

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Desclassificação nº 02/2026 e o final de lista nº 01/2026 ambos publicados no DOM nº 9.339 de 28 de agosto de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026, que originou a solicitação, para a função temporária de Monitor Escolar.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita022026.salvador.ba.gov.br>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que

por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitida pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

- 6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
 - b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
 - c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
- 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.
7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.
10. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ILHAS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THAISE BITENCOURT MACIEL	862.62X.XXX-XX	5210002861	58.00	6º

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NICOLLE TELES DA SILVA	103.44X.XXX-XX	4880013852	73.00	4º
ANTONIO LUIS DA ROCHA SOUSA	231.21X.XXX-XX	4880006739	72.00	50º
SINVAL MACEDO DE CARVALHO	274.76X.XXX-XX	4880000290	72.00	51º
HELENJOSE CONCEIÇÃO DA SILVA	682.87X.XXX-XX	4880007266	72.00	52º
ADILSON DOS SANTOS SANTANA	851.36X.XXX-XX	4880017137	72.00	53º
MICHAEL DANTAS MOREIRA DOS SANTOS	059.99X.XXX-XX	4880017176	72.00	54º
JULIANA MENEZES DE SOUSA	041.05X.XXX-XX	4880013164	72.00	57º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PABLO MARINHO DOS SANTOS	094.00X.XXX-XX	4880016384	70.00	35º
NAIARA SOBRAL DE SOUSA	038.41X.XXX-XX	4880015572	70.00	36º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXANDRE CASTRO LIMA DOS SANTOS	862.52X.XXX-XX	4880005276	70.00	37º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO

No DOM nº 9.338 de 27 de agosto de 2026, referente a publicação do Final de Lista, do Concurso Público - Edital 01/2024.

Onde se lê:

FINAL DE LISTA Nº 13/2026 - EDITAL Nº 01/2024

[...]

Leia-se:

FINAL DE LISTA Nº 12/2026 - EDITAL Nº 01/2024

[...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 23/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionados, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 26/2026 publicado no DOM nº 9.312, de 22 de julho de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 02/2026, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA ROBERTLA LIMA NUNES	006.98X.XXX-XX	PEI20255494	60	1044º
MARCELA AMORIM DE CARVALHO COSTA	826.60X.XXX-XX	PEI20256519	60	1047º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SIJANE DE ALMEIDA FREITAS	026.22X.XXX-XX	PEI20254962	60	444º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de agosto 2026.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2026 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 19/2026, publicado no DOM nº 9.309 de 17/06/2026, derivado do Aviso de Convocação nº 10/2026, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital.

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 30H AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA BONFIM SILVA COUTINHO	032.56X.XXX-XX	2031551	66	25º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOANICE NASCIMENTO SANTOS	922.27X.XXX-XX	2056776	54	3º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 21 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL, 1G, FRASCO AMPOLA, BACLOFENO 10MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML.CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO, ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS, IMPRAMINA 25MG**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2026 - PROC. Nº 182828/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PRORROGAÇÃO PARA A COTAÇÃO DE PREÇO Nº 087/2026**: Contratação de empresa especializada em gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) BROTAS**, seus bens patrimoniais de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 51581/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 125/2026, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo decreto nº 32.202/2020), Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2026
Processo - SMS n.º 43144/2024

Objeto: **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por Decreto do Prefeito do Município de Salvador, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, para celebração de Contrato de Gestão, com o objetivo de promover a transferência das atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II CAJAZEIRAS, bem como a gestão de seus bens patrimoniais, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 30-E, Cajazeiras XI, CEP 41.347-290, Salvador/BA**

Fica prorrogado e recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 18/09/2026 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO Nº 012/2026

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pela Portaria nº 071/2026, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação da Licitante Arrematante do Pregão Eletrônico nº 012/2026, empresa I9EDU TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.086.956/0001-90, para realização da PROVA DE CONCEITO, item 16. DA PROVA DE CONCEITO do Edital, observando Tabela do ANEXO III. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, evolução incremental, suporte técnico especializado e capacitação de usuários do software Nossa Escola em Dados, plataforma de indicadores educacionais aplicada à gestão da rede pública municipal de ensino. - SEMIT. LOCAL: SEMIT - Edifício Sintral, Rua Miguel Calmon, nº 15, Comércio, Salvador/BA.
DATA: 04 de setembro de 2026.
HORÁRIO: a partir das 10h00min.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção de Chamamento Público, em conformidade com o art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, o Decreto nº 41.818/2026 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar, analisar e julgar o Chamamento Público destinado ao cadastramento de 10 (dez) interessados em participar no âmbito do Projeto Composteira em Casa, torna público para conhecimento dos interessados:

Chamamento Público Nº 004/2026

Processo Nº 174496/2026

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o cadastramento de 10 (dez) interessados junto à Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, para fins de execução do PROJETO COMPOSTEIRA EM CASA, que consistirá na entrega gratuita e definitiva de 01 (um) Kit Composteira para cada participante habilitado, sem obrigação de restituição, destinado à implantação de sistema de compostagem residencial, bem como na oferta de capacitação remota mediada por tecnologia, com orientações sobre montagem, manejo e manutenção da composteira, nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08:00h do dia 02 de setembro de 2026 até as 23:59 do dia 16 de setembro de 2026. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 01 de setembro de 2026

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário